



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ANA PAULA DE MORAES

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DELITOS E PENAS

Assis/SP

2014

ANA PAULA DE MORAES

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DELITOS E PENAS

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Bacharelado em Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

Orientanda: Ana Paula de Moraes.

Orientador (a): Prof. Ms. Maria Angélica Lacerda Marin

Assis/SP

2014

FICHA CATALOGRÁFICA

MORAES, ANA PAULA

Violência Doméstica Delitos e Penas/Ana Paula de Moraes. Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA – ASSIS, 2014.
95p.

Orientadora: Maria Angélica Lacerda Marin
Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

1. Lei Maria da Penha;2.Direitos das Mulheres

CDD: 340
Biblioteca da FEMA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DELITOS E PENAS

ANA PAULA DE MORAES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, analisado pela seguinte comissão examinadora.

Orientadora: Ms. Maria Angélica Lacerda Marin.

Analisador (a): _____

Assis/SP

2014

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, que me deu muita saúde, força e em momentos de desespero acalmou meu coração com a sua paz. Também quero dedicar a minha família, em especial a minha mãe e avó que tiveram muito amor e paciência durante o desenvolvimento desse trabalho. Com muito amor quero dedicar ao meu namorado Caio Cezar Scali que além da paciência me apoiou muito na realização desse trabalho.

AGRADECIMENTOS

A professora, Ms. Maria Angélica Lacerda Marin, pela orientação e pelo constante estímulo transmitido durante o trabalho.

Aos familiares, que tiveram paciência e incentivaram na realização desse trabalho. Bem como agradecer pelo amor e a força que foram dados para que não houvesse a desistência na realização dessa pesquisa.

Aos amigos, que ajudaram na entrevista realizada para que pudesse completar essa pesquisa e a todos que colaboraram direta e indiretamente, na execução deste trabalho.

“Meus filhinhos, estas coisas vos escrevo, para que não pequeis; e, se alguém pecar, temos um Advogado para com o Pai, Jesus Cristo, o justo.”(Bíblia Sagrada 1João 2:1)

RESUMO

Este trabalho demonstra a história da mulher ao passar os anos, com o objetivo de explorar as práticas de violência no âmbito da vida doméstica. A maioria da sociedade não sabe de onde vieram os direitos que hoje lhes são dados com um pouco mais de liberdade do que alguns anos atrás. Muitos pensam que a sociedade sempre tratou as mulheres como tratam hoje e na verdade ainda existem diferenças, porém preferem esconder isso.

A pesquisa também trás uma análise sobre a lei que foi feita direcionada para a mulher com o objetivo de protegê-la. Esta análise tem a finalidade de esclarecer alguns direitos para que o leitor identifique de forma clara e possa utilizá-la em sua vida.

O mais importante se concretiza ao final desse trabalho, onde está presente a parte prática de toda a pesquisa. Através de uma entrevista com a delegada delegacia da defesa da mulher Dr. Sueli Cardoso Borba Sales Garcia, temos esclarecimentos sobre alguns pontos da lei Maria da Penha e vários posicionamentos sobre assuntos polêmicos em relação à efetivação da mesma lei. Por outro lado temos uma pesquisa com os alunos de Direito matutino da FEMA onde representamos a opinião de uma parcela da sociedade em relação a algumas questões polêmicas.

Palavras-chave: 1. Lei Maria da Penha, 2. Direitos das Mulheres.

ABSTRACT

This work shows women history through years, its purpose is to explore practices of domestic violence. Most part of society doesn't know where they got their rights from, the rights give them more liberty today than some years ago. Everyone thinks society always treated women how they treat them today but in fact, there are many differences still, however people prefer hide this. The search brings too an analysis about the law made for the woman with the intent to protect her. This analysis has priority to explain some rights for the reader identify it with clearly for use it in her own life. The most important is in fact the finally of the work, when it makes present practice part of all search. It was made an interview with Dra Sueli Cardoso Borba Sales Garcia, the woman officer of woman delegacy defence. We have many explanations about some points of Maria da Penha Law and many controversies about different points related to application of the Law. We have also a search made by FEMA students of Right Course, they represent a part of society opinion. In relation some controversial subjects.

Key Word: 1. Maria da Penha Law, 2 Women rights

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 2-(Souza. Rainer, Anita Garibaldi. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/anita-garibaldi.htm , Acesso em 08/01/2014)	18
Figura 3-(Percília. Eliene, Hatshepsut. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/hatshepsut.htm , Acesso em 08/01/2014).....	20
Figura 4-(Percília. Eliene, Isabel de Castela. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/isabel-castela.htm : Acesso em 08/01/2014).....	21
Figura 5-(Souza. Rainer, Cleópatra. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/cleopatra.htm ; Acesso em 08/01/2014).....	23
Figura 6-(Pinto. Tales, Catarina, a Grande. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/catarina.htm : Acesso em 08/01/2014).....	26
Figura 7-(Carvalho. Leandro, Joana D'Arc. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/joana-d-arc.htm : Acesso em 08/01/2014).....	28
Figura 8-(Carvalho. Leandro, Margareth Thatcher. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/margareth-thatcher.htm : Acesso em 08/01/2014).	30
Figura 9-(Percília. Eliene, Rainha de Sabá. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/rainha-saba.htm : Acesso em 08/01/2014).	32
Figura 10(Carvalho. Leandro, Rainha Vitória. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/vitoria.htm ; Acesso em: 08/01/2014).	34
Figura 11(Souza. Rainer, Os Significados de Maria Madalena. Disponível em: http://www.brasilescola.com/historia/os-significados-maria-madalena.htm ; Acesso em: 08/01/2014).	35

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	13
2- HISTÓRIA E TRATAMENTO JURÍDICO DA MULHER NA SOCIEDADE	14
2.1 AS GRANDES MULHERES DA HISTÓRIA.....	18
2.2 A HISTÓRIA QUE MARCOU O MUNDO E DE ORIGEM A LEI 11.340/06.....	37
3. FAZENDO UMA ANÁLISE DA LEI 11.340/2006.....	38
3.1 DIREITOS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS.....	39
3.2 AS VIOLÊNCIAS	39
3.3 DAS ASSISTÊNCIAS	42
3.3.1 Da assistência para as vítimas.....	42
3.3.2 Da assistência judiciária	44
3.4 SOBRE O ATENDIMENTO DA AUTORIDADE POLICIAL	45
3.5 PROCEDIMENTOS	46
3.6 MEDIDAS PROTETIVAS.....	47
3.6.1 Medidas protetivas de urgência	47
3.6.2 Medidas protetivas de urgência a ofendida	48
3.7 O MINISTÉRIO PÚBLICO	49
4. DAS ENTREVISTAS	49
4.1 ENTREVISTA REALIZADA COM A DELEGADA SUELI CARDOSO BORBA SALES GARCIA, RESPONSÁVEL PELA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER NA CIDADE DE ASSIS/SP.....	50
4.2 ENTREVISTA REALIZADA COM OS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO MATUTINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA).	53
4.2.1 Pesquisa realizada com o primeiro ano turma 1, com 42 alunos.....	53
4.2.2 Pesquisa foi realizada com o primeiro ano turma 2, com 49 alunos.....	55
4.2.3 Pesquisa foi realizada com o segundo, com 68 alunos.	58
4.2.4 Pesquisa realizada com o terceiro ano, com 42 alunos.....	60
4.2.5 Pesquisa realizada com o quarto ano, com 63 alunos.....	62
4.2.6 Pesquisa realizada com o quinto ano, com 54 alunos.	65
5. CONCLUSÃO	67

REFERÊNCIAS.....	69
APÊNDICE “A”- AS ENTREVISTAS.....	72
1.ENTREVISTA REALIZADA COM OS ALUNOS DO 1° AO 5° ANO DE DIREITO MATUTINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.AS QUESTÕES E SUAS RESPECTIVAS RESPOSTAS ENFATIZAM O ABORDADO NO ÚLTIMO CAPÍTULO DO PRESENTE TRABALHO.	72
2. ENTREVISTA REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO COM A DELEGADA DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER LOCALIZADA NA CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NA CIDADE DE ASSIS, DR. SUELI CARDOSO BORBA SALES GARCIA.	88

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo explorar as práticas de violências no âmbito da vida doméstica. Para isso irá utilizar uma análise da vida das mulheres durante o decorrer dos anos, além disso, terá uma análise da lei 11.340/2006 que foi criada para regulamentar esse tipo de violência que hoje em dia é frequente em nossa sociedade.

O primeiro capítulo trará uma breve história e tratamento jurídico da mulher na sociedade brasileira com o passar dos anos, também irá mostrar algumas das grandes mulheres que fizeram história. Ainda neste capítulo em sua parte final irá descrever a triste história que deu origem a criação da Lei 11.340/2006 mais conhecida como Maria da Penha.

Já no segundo capítulo conterà uma análise da lei 11.340/2006, sendo assim os pontos a serem analisados serão os direitos fundamentais e sociais, as violências, as assistências, o atendimento da autoridade policial, as medidas protetivas e o ministério público.

O terceiro capítulo irá trazer a entrevista com a delegada Dr. Sueli Cardoso Borba Sales Garcia profissional especializada e responsável pela delegacia de defesa da mulher na cidade de Assis. Neste mesmo capítulo em sua parte final irá trazer os dados da pesquisa de campo realizada com os alunos do curso de direito diurno da FEMA.

Espera-se com este trabalho esclarecer dúvidas e proporcionar conhecimentos que muitas vezes a sociedade não tem um acesso fácil. Por meio dos métodos de pesquisa de campo qualitativo e quantitativo e entrevista pretende se mostrar pensamentos e posicionamentos diferentes que existem em nossa sociedade, bem como mostrar um posicionamento de uma pessoa que convive com o problema abordado no trabalho que é a violência doméstica e familiar.

O presente trabalho pretende fazer uma análise de um tipo de violência que hoje em dia é frequente em nossa sociedade. Através de uma entrevista com uma pessoa especializada no assunto o trabalho buscará esclarecimentos sobre “promessas”

que a lei 11.340/2006 dispõe em seus artigos e se realmente eles existem e se são realmente efetivos. Além disso, será feita uma entrevista qualitativa e quantitativa para que se possa descobrir como esse tipo de violência está presente na sociedade, utilizando se como referência os alunos do curso de direito diurno da FEMA.

2- HISTÓRIA E TRATAMENTO JURÍDICO DA MULHER NA SOCIEDADE

Como este trabalho tem por finalidade uma análise sobre o crime de violência doméstica, devemos conhecer um pouco sobre uma das principais vítimas desse tipo de delito. E para que isso seja possível iniciaremos com uma breve história sobre a mulher e a evolução de seus direitos durante os séculos perante a sociedade.

Diante os olhos da sociedade a mulher sempre foi vista como sexo frágil, onde não tinha potencial para opinar na família ou no grupo social e menos ainda capacidade para transformar um governo. As mulheres esperaram mais de três séculos para terem direitos de registros, pois possuíam um valor obrigacional para com seus maridos onde deveriam dar-lhes uma prole, ter a responsabilidade de cuidar da casa e sobre tudo ser submissa, em troca ganhava casa, comida e conforto. Seus direitos eram quase nada, pois dependiam dos maridos para sobreviver, já seus deveres eram muitos. Perante a lei a mulher não tinha nenhum crédito ao ponto de não poder se manifestar, já os homens podiam votar, ter várias mulheres, eles tinham influência na economia, política eram os maiores da sociedade. O governo patriarcal não queria que as mulheres tivessem as mesmas condições e direitos que os homens tinham, elas não tinham conhecimento, pois eram proibidas de frequentar escolas e logo não adquiriam profissões e qualificações desse modo ficavam fora do mercado de trabalho criando assim mais dependência de seus maridos.

Segundo WILSON RAYMUNDO C. LOPES, em 1827 depois de três anos da promulgação da primeira constituição brasileira surgiu à primeira Lei que permitiu que as mulheres frequentassem escolas para cursarem o ensino primário regular. Elas aprendiam economia doméstica, costura, decoração, pintura, porém era vedado o ensino de geometria e aritmética. Só no ano de 1879 que o governo autorizou a frequência de mulheres em instituições de ensino superior, porém aquelas que as faziam eram criticadas pela sociedade que reprovava esse tipo de conduta. Em 1877 as mulheres começaram a exercer um tipo de trabalho que é a medicina em Salvador. Em 24/02/1932, o Código Eleitoral Provisório deu a mulher o direito de votar nas eleições nacionais, porém só para as mulheres casadas e autorizadas pelos maridos, ou viúvas e solteiras com renda própria. Foram eliminadas em 1934 as restrições, mas ainda o voto era facultativo, tornando se obrigatório a partir do ano de 1946.

O grande país da França lançou em 1956 um filme chamado “E Deus criou a Mulher” e como personagem teve Brigitte Bardot, esse filme tinha uma história um pouco ousada para a época, onde trazia em seu roteiro a liberdade sexual de dois jovens recém-casados. Sua filmagem foi feita em Saint Tropez, essa obra provoca reações em conservadores, porém serviu para o fortalecimento das reivindicações das mulheres. Durante regime militar brasileiro em 1968 a mulher conquista a expansão de sua participação na universidade. (LOPES, 2008)

Segundo MICHEL GOULART, foi no ano de 1887 que Rita Lobato Velho foi à primeira mulher que teve uma formação, ela foi a primeira médica no Brasil diante de muitas dificuldades sendo muitas vezes ridicularizada pela sociedade. No ano de 1885 a compositora Chiquinha Gonzaga estreou como maestrina quando regeu a opereta “A corte na Roça” onde foi a primeira mulher no Brasil a estar à frente de uma orquestra, ela compôs mais de duas mil canções populares e escreveu 77 peças teatrais. Foi ela quem fez a primeira marcha carnavalesca do Brasil: “Ô Abre Alas”. No ano de 1917 a professora Deolinda Daltro fundadora do Partido Republicano Feminino em 1910 liderou uma passeata exigindo o direito de voto para as mulheres em plena República Oligárquica. Em 1922 é fundada a Federação

Brasileira pelo progresso feminino onde houve um aumento de frequência de mulheres no ensino superior, porém isto foi interrompido durante a 2ª guerra mundial onde a Alemanha, Itália e Japão decidiram brigar contra o resto do mundo.

De acordo com o mesmo autor, no ano de 1927 o governador do Rio Grande do Norte Juvenal Lamartine conquista uma alteração na lei eleitoral que trás o direito ao voto para as mulheres. O primeiro voto feminino no Brasil e na América Latina foi em 25 de novembro no Rio Grande do Norte onde quinze mulheres votaram, mas seus votos foram anulados no ano seguinte. A primeira prefeita eleita no país foi Alzira Soriano de Souza no município de Lages – RN. No mesmo ano Getúlio Vargas no início da Era Vargas, faz o novo Código Eleitoral, garantindo o direito de voto às mulheres brasileiras. A primeira atleta brasileira a participar de uma Olimpíada foi a nadadora Maria Lenk de 17 anos a única mulher que embarcou para Los Angeles com a delegação olímpica. No ano seguinte em 1933 nas eleições para a Assembléia Constituinte foram eleitos 214 deputados e uma única mulher, a paulista Carlota Pereira de Queiroz.

O mesmo autor afirma, que no período de 1937 até 1945 o Estado Novo criou o Decreto 3199 no qual vedava a prática de esportes incompatíveis com as condições femininas, tais como: luta de qualquer natureza, futebol de salão, futebol de praia, pólo aquático, halterofilismo e beisebol, porém ele só foi regulamentado no ano de 1965. Depois de 12 anos sem a presença feminina, a delegação brasileira olímpica no ano de 1948 segue para Londres com 11 mulheres e 68 homens. Durante o Período Democrático no ano de 1960 Maria Esther Andion Bueno uma grande tenista brasileira e paulista é a primeira mulher a vencer quatro torneios do Grand Slam: Australian Open, Wimbledon, Roland Garros e US Open, no total ela teve 589 títulos em sua carreira. Representante do PSD/AM Eunice Michilles em 1979 foi a primeira mulher a ocupar o cargo de senadora, devido ao falecimento do titular da vaga.

Goulart enfatiza que para motivar a revogação do Decreto 3.199 que impedia que mulheres praticassem esportes, a equipe feminina de judô se inscreveu no

campeonato sul-americano da Argentina com nomes masculinos. Com o lema “Quem ama não mata” foi criado em 1980 centros de autodefesa para coibir violências contra mulheres. Os conselhos estaduais da condição feminina (MG e SP) surgiram no ano de 1983 com o propósito de traçar políticas públicas para as mulheres. O Ministério da Saúde cria o PAISM-Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher com a finalidade de responder a forte mobilização dos movimentos feministas diante os princípios da integralidade do corpo, da mente e da sexualidade de cada mulher. A primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM) surgiu no ano de 1985, no mesmo ano com a Nova República, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de lei que deu origem ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Também é criado o chamado (Unifem- Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher) no Lugar do Fundo de Contribuições Voluntárias das Nações Unidas para a Década da Mulher.

De acordo com o conhecimento do autor, pela liderança de feministas e 26 deputas federais constituintes as mulheres no ano de 1988 por meio do “Lobby do Batom” conseguiram avanços na Constituição Federal onde garantiram igualdade a direitos e obrigações entre homens e mulheres perante a lei. A primeira senadora a ser eleita foi Júnia Marise do PDT/MG e a primeira ministra do Brasil foi Zélia Cardoso de Mello na qual assumiu a pasta da Economia no governo de Fernando Collor (1990-1992). Ocorreu em Viena no ano de 1993 a Conferência Mundial de Direitos Humanos onde os direitos das mulheres e a questão da violência contra elas receberam um destaque que resultou numa Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher. Roseana Sarney foi a primeira mulher a governar um estado brasileiro, no ano de 1994 foi eleita para administrar o Maranhão, ela foi reeleita em 1998.

A visão de Goulart mostra que foi no ano de 1996 que o Congresso Nacional incluiu o sistema de cotas na Legislação eleitoral de modo a obrigar os partidos terem no mínimo 20% de mulheres nas chapas proporcionais (Lei nº 9.100/95 - § 3º, art. 11). A primeira mulher a ocupar a presidência de uma Academia Brasileira de Letras foi Nélida Piñon no ano de 1996, ela exerceu o cargo até 1997. Uma pesquisa do

mesmo ano mostrou que 7% das cadeiras da Câmara dos deputados são ocupadas por mulheres sendo 7,4% do Senado Federal, 6% das prefeituras brasileiras. O índice de vereadoras eleitas aumentou de 5,5% em 1992 para 12% em 1996. A senadora Benedita da Silva foi a primeira mulher a presidir a sessão do Congresso Nacional. No século XXI no ano de 2003 Marina Silva foi reeleita senadora com o triplo dos votos do mandato anterior e assim assumiu o Ministério do Meio Ambiente do governo Lula. Em 2010 Dilma Rousseff é eleita como a primeira presidente mulher do Brasil. (GOULART, 2012).

2.1AS GRANDES MULHERES DA HISTÓRIA

Anita Garibaldi

Ela quebrou os padrões de sua época ao se envolver na luta revolucionária.



Figura 1-(Souza. Rainer, Anita Garibaldi. Disponível em: <http://www.brasilescola.com/historia/anita-garibaldi.htm>, Acesso em 08/01/2014)

Segundo RAINER SOUZA,

“Nascida na cidade catarinense de Laguna (SC), Ana Maria de Jesus Ribeiro da Silva teve uma origem familiar humilde combinada com uma boa educação. Seguindo os padrões da época, casou-se bastante jovem, aos 15 anos, com Manuel Duarte de Aguiar. No ano de 1837, já com o desenvolvimento da Revolução Farroupilha, ela teve a oportunidade e conhecer Giuseppe Garibaldi, um dos principais líderes do movimento que conquistara sua cidade natal. Logo se mostrando apaixonada por Giuseppe, Ana Maria resolveu abandonar o seu infeliz matrimônio para que ao lado do revolucionário italiano marcasse a História com o nome de Anita Garibaldi. No tempo em que Laguna se transformou em sede do governo da República Juliana, que tomou Santa Catarina, Anita aprendeu a manusear

espadas e armas de fogo. Em pouco tempo, a paixão pelo companheiro e os riscos da guerra se tornaram situações comuns à sua peculiar rotina”. (SOUZA, 2014)

De acordo com o autor, Ela foi captura na Batalha de Curitibanos pelas tropas do Império Brasileiro, além de estar presa Anita está grávida e é nesse momento que ela recebe a informação enganosamente de que Garibaldi tinha morrido no campo de batalha. Porém ela desconfiada da informação pediu aos oficiais para que ela encontrasse o marido entre os corpos. Anita aproveitou o momento e de modo desconfiado da informação que lhe foi dada saltou em um cavalo e fugiu dos oficiais que a vigiavam. Durante sua fuga ao atravessar um rio e passar fome por alguns dias decidiu buscar refúgio entre alguns revolucionários, dias depois, Anita e Giuseppe se encontraram na cidade de Vacaria. No ano de 1841, o casal seguiu para a cidade de Montevideu onde apoiaram a revolta contra o ditador uruguaio Fructuoso Rivera. Depois de muitos conflitos, Anita foi enviada para a Itália no ano de 1847 para fazer preparativos para a recepção de seu marido e da tropa de mil homens que iriam participar das guerras de unificação da Itália. (SOUZA, 2014)

Para RAINER SOUZA,

“Nesse novo conflito, o casal chegou até a cidade de Roma, que havia sido posta como a capital da nova República Romana. Apesar da conquista, tiveram que enfrentar a opulência das forças franco-austriacas, e bateram em retirada nas ofensivas que marcaram a Batalha de Gianicolo. Acompanhados por, aproximadamente, quatro mil soldados, o casal de revolucionários ainda teve de suportar a pressão de outros exércitos contrários ao processo de unificação. Quando atingiram a cidade de San Marino, a embaixada norte-americana ofereceu um salvo conduto que poderia tirar o casal daquela penosa situação de risco. Não aceitando o convite, por temer a desarticulação do processo de unificação, Anita e Giuseppe continuaram a sua fuga. A essa altura, esgotada pela quinta gravidez, a valente revolucionária ficou abatida ao enfrentar uma grave crise de febre tifoide. Não resistindo, Anita faleceu nas proximidades de Ravenna, em 4 de agosto de 1849.

Ferozmente perseguido pelos soldados austriacos, Garibaldi não teve sequer a oportunidade de acompanhar os cortejos fúnebres da esposa. Partindo para o exílio, o revolucionário italiano ficou dez anos fora da Itália. Somente em 1932, o corpo de Anita Garibaldi foi definitivamente transferido para a colina de Janiculo, localizada na porção ocidental da cidade de Roma”. (SOUZA, 2014)

Hatshepsut

Foi a primeira faraó da história.



Figura 2-(Percília. Eliene, Hatshepsut. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/hatshepsut.htm>, Acesso em 08/01/2014).

Segundo estudo de ELIENE PERCÍLIA,

“Hatshepsut foi a primeira faraó (mulher) da história, conseguiu esse título após vencer muitos obstáculos. Após a morte de seu pai, o faraó Tutmés I, Hatshepsut casou-se com seu meio-irmão, Tutmés II, com apenas 17 anos de idade. Depois de quatro anos seu marido e irmão faleceu, deixando como herdeiro do trono um filho que teve com uma concubina. Mas como o menino era muito jovem, Hatshepsut assumiu o poder. Governou o Egito sozinha por 22 anos, na época o Estado era um dos mais ricos. Para permanecer no poder fez o uso da descendência de Tutmés I, a princípio não enfrentou objeções, já que Tutmés III (filho de Tutmés II) era muito jovem e não podia reinar”. (PERCÍLIA, 2014)

A autora afirma que Hatshepsut no início de seu reinado não quis as regalias que os faraós, tinham regalias, pois eram considerados governantes e sacerdotes da religião local, ou seja, verdadeiros seres divinos. Ela impôs seu poder aos poucos para poder ver até onde uma mulher diante do poder poderia ir aos olhos da sociedade, pois almejava o posto de faraó. O tempo passou e seu poder aumentou, daí foi onde se mostrou como faraó utilizando de barba postiça e calças seguindo os costumes que todo faraó deveria fazer, a barba tinha o significado da coroa para os reis. Ela fez inovações administrativas e a expansões comerciais, promoveu várias

expedições para a costa africana, no Mar Vermelho, em busca de ouro, marfim, pele de animais e entre outras coisas.

Seu governo foi tão prospero que Hatshepsut começou uma obra de embelezamento arquitetônico no Egito, mandou fazer edificações em homenagem ao deus Amon-Rá (seu pai espiritual), na região de Beni Hasan (centro do reino), depois construiu um novo templo feito de pedras com o nome de SpeosArtemidos. Ela conseguia cuidar de seu povo no Egito e ao mesmo tempo cuidava de Tutmés III. Ele foi educado no templo de Amon com a finalidade de tornar o próximo governante. Porém ela deixava o menino longe do trono para garantir sua autoridade, chegou até o ponto de casá-lo com sua própria filha que antes teria tido um relacionamento com Tutmés II. Ela ficou enfraquecida com a morte da princesa, e foi no comando do exército que Tutmés reclamou seus direitos e principalmente o título de faraó, porém só conseguiu ser faraó depois da morte da rainha no ano de 1482 a. C. Ninguém sabe qual foi a causa da morte da rainha e muito menos onde estão localizados seus restos mortais. (PERCÍLIA, 2014)

Isabel de Castela

A soberana rainha de Castela.



Figura 3-(Percília. Eliene, Isabel de Castela. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/isabel-castela.htm>: Acesso em 08/01/2014).

Segundo ELIENE PERCÍLIA,

“Isabel nasceu em 1451, no povoado de Madrigal de las Altas Torres, no centro da Espanha. Era filha do rei Juan II de Castela, que já tinha dois filhos de seu primeiro casamento, Enrique e Afonso. Naquela época, Castela era o mais próspero reino cristão da península Ibérica. Quando Isabel nasceu, seu pai lutava contra o decadente poderio árabe, instalado na região há cerca de 700 anos. Contava com o apoio de dois outros reinos cristãos: Navarra e Aragão. O soberano morreu em Valladolid, em 1454,

deixando Isabel órfã com 3 anos de idade. Ela era última da linha sucessória, por isso deixou a corte para morar na aldeia de Arévalo. Há poucos relatos sobre sua vida nesse período, o que se sabe é que foram anos muito conturbados, foi nesse período que sua mãe enlouqueceu. Ela só retornou ao palácio 10 anos depois, sob a tutela do meio-irmão, o rei Enrique IV". (PERCÍLIA, 2014)

A autora diz que por meio do ato A Farsa de Ávila o rei foi deposto no ano seguinte, e Afonso foi eleito como rei em seu lugar por um grupo de nobres, pois era herdeiro de Juan II de Castela. Por ter 11 anos de idade era mais fácil de manipulá-lo, ao contrário do independente Enrique IV. Depois de 3 anos de sua coroação Afonso faleceu, e com isso os conspiradores precisavam de outra pessoa fácil de manipular para que pudessem coroar, daí então surgiu à ideia de colocar Isabel no trono como "princesa das Astúrias". Aos 17 anos ela já sabia os motivos de todas as guerras em sua volta e por isso teve a ideia de dar um "xeque-mate" nos golpistas. Ela anunciou que ia se casar, e assim teve três pretendentes: O rei Afonso V de Portugal, Pedro Girón, o mestre da Ordem de Calatrava (inquisição de cavaleiros cristãos), porém Isabel escolheu Fernando o segundo sucessor ao trono de Aragão.

Enrique IV só queria saber de retomar o poder de modo que desprezou o casamento e na guerra. Isabel e seu marido foram mais espertos e começaram a fazer amizades com as famílias influentes da Península Ibérica. No ano de 1474 Enrique IV faleceu bem no momento em que a Espanha estava unificada sob a bandeira de Isabel rainha de Castela e seu marido o rei de Aragão. Eliane ainda mostra que, no casamento, Isabel optou pela separação de bens, na chamada Concórdia de Segóvia, de 1475. Fernando tinha amplos poderes, no entanto, Isabel permanecia como rainha-proprietária de Castela.

Pensando na possibilidade de um novo conflito na hora da sucessão, eles decidiram unificar suas coroas a partir da geração seguinte. Estando Castela pacificada e o poder assegurado em Aragão, o casal de monarca deu início a um período terrível na história da Espanha. Tinha o intuito de varrer do território espanhol a população moura que havia permanecido na região após a derrota mulçumana, e também de judeus que ali viviam especialmente por não serem perseguidos pelos islâmicos. Fazendo diversas ameaças de invadir os domínios do papa Sixto IV caso ele não assinasse a bula papal convocando a inquisição.

A autora finaliza dizendo que o líder da igreja limitou a ação dos inquisidores nas terras espanholas. A maioria dos exilados fugiram para o reino de Granada no Sul que era o último reduto muçulmano na península. Isabel e Fernando ficaram tão nervosos que fizeram o maior genocídio da história do país, e ainda ganharam títulos de serviços prestados à Igreja Católica. No ano de 1492 por tudo que o casal fez a Espanha alcançou o posto de potência internacional, além disso, tomaram posse das Ilhas Canárias na costa africana. Foi nesse mesmo ano que Cristóvão Colombo a mando da coroa descobriu a América. Já em Roma, Rodrigo Bórgia, amigo de Fernando, assumiu o papado com o nome de Alexandre VI. E houve reconhecimento dos direitos da Espanha sobre as novas terras conquistadas. No ano de 1497 o príncipe herdeiro Juan o filho preferido da rainha veio a falecer de uma doença desconhecida, depois de passado três anos morreu o filho caçula. Após a morte de seus dois filhos a rainha Isabel entrou em depressão, e foi no dia 26 de Janeiro de 1504 ao meio-dia Isabel de Castela veio a falecer. Seu marido Fernando de Aragão ficou no trono até 14 de março de 1516, quando também faleceu. Deste modo acabou o reinado do casal de monarcas que conquistou grandes batalhas e nações para a Espanha. (PERCÍLIA, 2014)

Cleópatra

Foi a rainha que conquistou generais romanos em busca de suas ambições políticas.



Figura 4-(Souza. Rainer, Cleópatra. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/cleopatra.htm>; Acesso em 08/01/2014).

Segundo RAINER SOUZA,

“No ano de 69 a.C., o rei egípcio Ptolomeu teve a oportunidade de assistir o nascimento de sua filha mais velha, Cleópatra, que viria a ser conhecida como uma das mais famosas e intrigantes rainhas do Egito”. Nascida na

cidade macedônica de Alexandria, esta rainha herdou as heranças gregas e persas que se instituíram na região nordeste da África pela ação do imperador macedônico Alexandre, o Grande. Longe de ser apenas uma mulher fútil, poderosa e entregue aos prazeres da vida, Cleópatra ansiava dar fim às dominações estrangeiras que tomavam seu reino. Além disso, era conhecida como hábil debatedora e dominava várias línguas como aramaico, persa, somali, etíope, egípcio e árabe. Segundo o historiador Plutarco, ela não detinha atributos físicos, mas se valia de outros artifícios para alcançar seus objetivos. Quando chegou ao poder, suas intenções de restabelecer a soberania parecia ser um plano difícil de ser concretizado. Após casar com seu irmão Ptolomeu XII para chegar ao trono, observou que as tropas do opulento e vitorioso exército romano estavam próximas demais da cidade de Alexandria. Ao mesmo tempo, sua posição real era decorativa em face dos poderes atribuídos aos burocratas que controlavam o Estado. Estes ministros percebiam as ambiciosas pretensões políticas de Cleópatra e, não por acaso, obrigaram-na a fugir de Alexandria e pedir auxílio militar das tribos do deserto. Nessa mesma época, o general romano Pompeu, ao qual Cleópatra já havia prestado apoio, pediu abrigo a suas tropas derrotadas na Farsália. O pedido gerou um grande dilema para os dirigentes do governo. Por um lado, entendiam que o apoio a Pompeu poderia significar a invasão das tropas de Júlio César, outro general romano que ambicionava ser ditador. Em contrapartida, a recusa também poderia causar a fúria de Pompeu, que passaria a ver os egípcios como um bando de mancomunados com seu maior inimigo político. Por fim, tentando se safar desta situação ambígua, os egípcios decidiram tramar o assassinato de Pompeu". (SOUZA, 2014).

O autor ainda diz que após matarem o general romano, as tropas de César foram espiar o comportamento egípcio em Alexandria para saber como eles agiam nas guerras. Ptolomeu por duvidar das pretensões do general romano decidiu não ir ao seu encontro. Porém Cleópatra arquitetou um plano que conseguiria encontrar Júlio César sozinho e vulnerável para seduzi-lo, e para isso ela ficou enrolada em um tapete que seria entregue como presente a Júlio César. Sua ousadia conquistou César que em troca ele lutou ao seu lado contra os revoltosos contrários ao governo da rainha no Egito. Eles quase fracassaram, mas Mitriades de Pérgamo deu um apoio e como isso conseguiram vencer as ambiciosas tropas egípcias que disputavam pelo poder com eles. A relação de César e Cleópatra ficou tão séria que eles se casaram, e ela ficou conhecida como senhora do Egito. Mas Isabel não se deu por satisfeita e por isso resolveu apoiar César em novas conquistas que pudessem transformá-lo em um conquistador de muitas fronteiras.

Rainer ainda enfatiza que, contudo, o general romano sabia que qualquer ambição de poder absoluto poderia acender a fúria do Senado Romano, que não permitiria a dissolução da República. Por isso, ele teve de se contentar com uma breve

temporada em que desfrutou da companhia de sua audaciosa amante. Depois disso, forçado a sinalizar sua devoção às instituições romanas, partiu com o seu exército para a região de Ponto, onde abafou a revolta de Farnaces. Nesse meio tempo, a rainha Cleópatra ficou grávida e deu à luz a Cesarião, nome que simplesmente atestava a paternidade de seu filho. Depois que retornou para Roma, César nunca mais colocou os seus pés no Egito. Contudo, em mais uma ação de extrema audácia, a rainha Cleópatra resolveu ir até Roma e visitar o seu amante e parceiro político.

Para os romanos mais conservadores, a presença daquela estrangeira era uma ameaça às tradições. Afinal, quais garantias poderiam dizer que César não a transformaria em rainha de Roma? Por fim, antes que tal ameaça se tornasse real, Júlio César foi assassinado por um grupo de republicanos que temiam as pretensões hegemônicas do ditador. Temendo a reação dos romanos com a sua presença, Cleópatra logo retornou para Alexandria e, após se livrar do irmão, colocou o seu filho no poder. Enquanto os romanos decidiam quem assumiria o poder, ela resolveu ficar afastada das questões políticas e militares. Após as lutas sucessórias, dois generais assumiram o poder político do Império: Otávio, que se preocupava em buscar apoio do Senado e tinha um comportamento frio e ambicioso; e Marco Antônio, que ficara e parecia ser uma figura mais receptível aos engodos da rainha.

O autor insiste em dizer que, ao contrário da primeira vez Cleópatra esperou que seu alvo político chamasse pela sua presença. Como pensava nem demorou muito para Marco Antônio direto da Sicília chamar à senhora do Egito para discutir o poder na Ásia. Por meio de uma comitiva organizada e adornada com elementos da mitologia grega Cleópatra não teve dificuldades para conquistar o general. Entre 41 e 31 Marco Antônio acabou com os inimigos políticos de Cleópatra, abandonou a esposa (que era irmã de Otávio) e passou a realizar conquistas militares que atendiam o interesse de sua amada egípcia. Dessa união entre Marco e Cleópatra nasceram três filhos e com isso colocava em dúvida o compromisso que o general romano teria com sua pátria original. Seus filhos se transformaram em reis da Armênia, da Síria e da Ásia Menor. Então o cenário político de Roma ficou dividido

entre dois senhores: um comprometido com o Ocidente (Otávio) e o outro maravilhado com o Oriente (Marco Antônio).

Previendo uma possível reviravolta Otávio começou a realizar ataques contra Marco Antônio e resolveu colocar Cleópatra como ameaça para os romanos. Marco Antônio tomou as dores de sua amada e decidiu combater as tropas do general Otávio, porém ele não teve sucesso e tentou fazer mais uma tentativa aliando se as tropas de Cleópatra para resistir a sua derrota. Com a derrota eles ficaram abatidos e foi na cidade de Alexandria onde decidiram acabar com suas próprias vidas. Porém como Otavio era ruim ele acabou com toda a linha sucessória dos herdeiros de Cleópatra e transformou o Egito em uma província que era subordinada aos representantes do poder romano. Com a vitória militar Otávio tornou se o primeiro imperador romano. (SOUZA, 2014)

Catarina, a Grande.

Ficou conhecida como uma déspota esclarecida em função das reformas executadas no Império Russo sob influência do Iluminismo.



Figura 5-(Pinto. Tales, Catarina, a Grande. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/catarina.htm>: Acesso em 08/01/2014).

Segundo TALES PINTO,

“Catarina, a Grande (1729-1796), foi uma imperatriz (czarina) russa de origem alemã. Uma das representantes da linhagem de monarquias que governaram sob a influência dos ideais iluministas, a déspota esclarecida Catarina esteve à frente do Império Russo entre os anos de 1762 a 1796 e buscou modernizar o Estado, efetuando uma reforma administrativa,

estimulando a agricultura e o comércio, além de reorganizar o exército. Nascida Sophie Friederike Auguste, princesa vonAnhalt-Zerbst, Catarina era filha de nobres prussianos e aos 15 anos de idade foi enviada a Moscou, capital da Rússia, para conhecer seu futuro esposo, o Grão-duque Pedro Holstein- Gottorp. Desde o início, procurou se instruir com a cultura russa, aprendendo o idioma e estudando a religião cristã ortodoxa, na qual foi batizada em 1745, passando a se chamar Catarina Alexeievna. Nestem mesmo ano, casou-se com o Grão-duque, posteriormente nomeado Pedro III, ao assumir o trono em 1761, com a morte da czarina Izabel. A ambição de Catarina era chegar ao trono, o que ocorreu em 1762 após supostamente ter criado um plano, em aliança com alguns generais do exército, para retirar do trono seu marido e posteriormente assassiná-lo. A primeira de suas ações foi estabelecer uma aliança com o rei Frederico da Prússia, o que gerou insatisfação da nobreza russa. A situação de insatisfação foi contornada mais tarde com uma série de medidas que beneficiou os nobres”. (PINTO, 2014)

O autor ainda mostra que Catarina no ano de 1766 e 1768 convocou o Congresso para debater e aprovar algumas reformas, mas não obteve êxito. Por isso decidiu dividir o território russo em 44 províncias e cada um tinha seu distrito, onde a nobreza formava assembléia para governar e ter privilégios desse distrito. A Carta da Nobreza foi promulgada em 1785 garantindo isenção de impostos aos nobres e aumentando seus poderes. Essas medidas sofriam influência Iluministas sobre o governo, já que as reformas dos estados eram uma das características dos déspotas esclarecidos. Catarina trocava correspondências com os filósofos franceses Diderot e Voltaire buscando incentivar o conhecimento e com isso construiu a Universidade de Moscou em 1783.

Ela criou leis diminuindo o uso da tortura e da pena de morte, Liberou a prática de cultos, secularizou ainda algumas propriedades eclesiásticas em proveito do Estado e passou a manter conventos e igrejas. Na área militar ela esteve à frente de guerras com vários reinos para ter acesso ao mar, e acabou conseguindo em 1772. Teve resultados que foi a conquista de territórios e se aproximou da Europa Central. Fez duas guerras contra o Império Turco-Otomano no ano 1768 e 1785, nas quais incorporou às fronteiras do Império Russo a costa setentrional do Mar Negro e a

península da Criméia. Catarina foi uma das czarinas russas mais famosas, seu reinado terminou em 1796 quando veio a falecer. (PINTO, 2014)

Joana D'Arc

Ela se transformou em uma figura mítica após ter ajudado a França a vencer a Guerra dos Cem Anos (1337-1453), empreendida contra a Inglaterra, entre os séculos XIV e XV. Era uma grande guerreira, porém foi para afogueira da Santa Inquisição.



Figura 6-(Carvalho. Leandro, Joana D'Arc. Disponível em: <http://www.brasile scola.com/historia/joana-d-arc.htm>: Acesso em 08/01/2014).

Segundo LEANDRO CARVALHO,

“Joana D’Arc nasceu na França, no ano de 1412, no lugarejo de Domrémy. No contexto histórico do século XV, a França se encontrava em meio a uma “turbulência” política, social e econômica. O rei Carlos VI estava doente e, por suas ausências no governo, à rivalidade entre a casa da França e a casa de Borgonha (também na França) acentuou-se. A França, no século XV, encontrava-se quase que em uma total anarquia e permeada por motins e assassinatos. Assim, os conflitos civis e a desordem social estavam instalados na França. Dentro desse contexto, a Inglaterra, sob o comando do rei Henrique V, viu a oportunidade de tomar o poder na França. No ano de 1422, no entanto, o rei Carlos VI, da França, e o rei inglês Henrique V, morreram. A irmã de Carlos VI, casada com Henrique V, assumiu a regência do trono francês. Sem nenhum sucessor para o trono francês, os ingleses aproveitaram para uma possível invasão da França”. (CARVALHO, 2014)

O autor afirma que no momento em que a França estava sendo invadida pelos ingleses, Joana D’Arc apareceu como figura mítica da história francesa, ela estava insatisfeita com o governo britânico, também os camponeses e populares. Joana era uma criança como as outras, divertia-se, brincava, porém tinha muita responsabilidade para com seus deveres. Ela cuidava do rebanho de

carneiros, costurava e cuidava dos serviços domésticos, também era muito religiosa que até aos 12 anos de idade disse ter ouvido vozes vindas do céu que lhe diziam para salvar a França e coroar o rei. Joana escreveu uma carta ao rei para pedir conselhos, então o rei aceitou recebê-la foi aí que ela partiu para a corte no dia 13 de fevereiro de 1429 e chegou ao Castelo de Chinon do rei Carlos VII filho de Carlos VI. Joana disse em primeiro lugar para o rei sobre a visão que teve, porém ele só acreditou depois que ela disse os pedidos que ele tinha feito para Deus na igreja.

Ela foi testada por teólogos e logo em seguida recebeu do rei uma espada, um estandarte e o comando geral dos exércitos franceses. Joana queria atacar Orleans que era comandada por ingleses, por isso enviou um aviso a eles: “A vós, ingleses, que não tendes nenhum direito neste Reino de França, o Rei dos Céus vos ordena, e manda, por mim, Joana, a Donzela, que deixeis vossas fortalezas e retornéis para vosso país, caso contrário farei grande barulho”. Joana e a tropa francesa do rei Carlos VII conseguiram várias vitórias em diversas batalhas. Essa guerra ficou conhecida na história como a Guerra dos Cem Anos (1337 – 1453), onde a França vence e expulsa os ingleses do norte da França. Após a expulsão dos britânicos, os franceses representados pelo rei Carlos VII, ficaram com medo que formasse uma forte aliança popular entre Joana D’Arc e a população camponesa e por isso entregaram Joana para os ingleses. Ela foi morta queimada na fogueira em 1430 acusada de bruxaria. A Guerra dos Cem Anos acabou no ano de 1453 com a assinatura do Tratado de Paz entre França e Inglaterra. (CARVALHO, 2014)

Margareth Thatcher

Em 1979, tornou-se a primeira mulher a ocupar o cargo de Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha. Foi a precursora do neoliberalismo e seu governo durou 11 anos.

A “Dama de Ferro” governou a Grã-Bretanha por 11 anos (1979-1990)



Figura 7-(Carvalho. Leandro, Margareth Thatcher. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/margareth-thatcher.htm>: Acesso em 08/01/2014).

Segundo LEANDRO CARVALHO

“No ano de 1979, a Europa se encontrava em um período de recessão econômica, elevadas taxas de inflação, altos índices de desempregos e uma quase incontornável crise petrolífera. Durante esse período de turbulência social, assumiu o poder na Grã-Bretanha a líder do partido conservador inglês, Margareth Thatcher. Thatcher foi a primeira mulher que ocupou o cargo de Primeiro-Ministro britânico. Logo no início do seu mandato, efetivou uma série de medidas e mudanças, anunciou um plano para a redução dos impostos e passou a controlar e a realizar reformas institucionais nos sindicatos trabalhistas. Essas reformas lhe valeram o apelido de “Dama de Ferro”. A Primeira-Ministra permaneceu no cargo de 1979 até 1990, ou seja, ocupou o cargo por 11 anos. Nos primeiros cinco anos, suas medidas e estratégias de governo não resultaram em melhorias na economia britânica; ao contrário, muitos estudiosos disseram que a Grã-Bretanha entrou num momento de maior recessão econômica. Entretanto, outros estudiosos, que compactuam com uma visão política liberal-conservadora, defenderam veemente o governo de Thatcher. Os primeiros cinco anos do primeiro mandato de Margareth Thatcher foram bastante conturbados, por sua política anticomunista”. (CARVALHO, 2014)

O autor ainda esclarece que o primeiro governo de Thatcher ficou marcado por greves e manifestações dos sindicatos trabalhistas. Porém sua intervenção nas Guerras das Malvinas (Guerra entre Inglaterra e Argentina), em 1982 fez sua popularidade aumentar e por isso ela foi reeleita em 1984. Logo depois Thatcher promoveu um programa de privatizações das empresas estatais e continuou combatendo os movimentos sindicais trabalhistas. Ela foi a Primeira-Ministra britânica precursora do neoliberalismo. No ano de 1984 ela não negociou a liberação dos presos políticos e por isso sofreu um ataque por parte do grupo terrorista IRA (Exército Republicano Irlandês), ela saiu ilesa do atentado e ganhou força e compactuou ainda mais com o capitalismo. Margareth disse: “A ganância é um bem” – essa frase demonstrou que a “Dama de Ferro” tinha uma acirrada concorrência capitalista. No final da década de 1980 o governo de Margareth Thatcher era rígido e inflexível, de modo que conseguiu controlar a inflação e acelerou a valorização da moeda inglesa, porém não conseguiu combater o desemprego.

Ela foi reeleita pela segunda vez em 1989, porém sua relação com o partido não era boa sendo assim ela fez sua renúncia no ano de 1990. Incomodada pela vitória do presidente norte-americano George Bush que não gostava dela, um dos motivos da renúncia de Thatcher foi a perda do apoio externo dos Estados Unidos da América. A “Dama de Ferro” assumiu o cargo de Primeira-Ministra inglesa em 1979 em plena Guerra Fria e deixou o poder político britânico em 1990 após a queda do muro de Berlim (fim da Guerra Fria). Ela faleceu no dia 08 de Abril de 2013 com 87 anos, poisteveum acidente vascular cerebral. (CARVALHO, 2014)

RAINHA DE SABÁ



Figura 8-(Percília. Eliene, Rainha de Sabá. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/rainha-saba.htm>: Acesso em 08/01/2014).

Segundo ELIENE PERCÍLIA

“Pouco se sabe sobre a belíssima rainha de Sabá, cuja história é repleta de mistério. A parte conhecida de sua história está relatada no Velho Testamento, datadas no século 6 d.C., e em um dos livros de Talmudu (coletânea das tradições orais judaicas).

No Alcorão (livro sagrado muçulmano) encontramos referência à suposta cidade natal da rainha, Marid. Dentre todos os relatos a respeito da rainha de Sabá, o mais conhecido é o da Etiópia, o KebraNagast, do século 11 a.C. Segundo esse documento, ela teria assumido o trono com apenas 15 anos de idade, após a morte do pai. Em Sabá as mulheres e os homens possuíam praticamente os mesmos direitos, por isso sua coroação foi muito festejada pelos súditos. A única coisa que fazia a diferença entre homens e mulheres em seus direitos era a determinação religiosa de a rainha manter-se virgem. Como uma boa seguidora dos costumes de seu povo, Bilqis como era chamada no Alcorão, aceitou conformada. Já que não poderia jamais deliciar-se dos prazeres carnavais, dedicou-se ao estudo da filosofia e do misticismo. Seu reinado esbanjou luxo e riqueza, isso graças à farta colheita, que era estimulada por avançadas técnicas de irrigação, e à localização privilegiada que impulsionava o comércio. Sabá era ponto de encontro de mercadores vindos de todos os lugares. Vendia-se e comprava-se de tudo pelas pequenas ruas do reino, em especial mercadorias oriundas do Oriente. Para se distrair a rainha circulava em meio ao tumulto do comércio. Gostava de conversar com os viajantes, foi em uma dessas conversas, que sobe da existência do rei Salomão. Foi o chefe das caravanas reais, Tamrim, que lhe relatou a história de tal rei”. (PERCÍLIA, 2014)

A autora relata que Tamrim vendia incensos de Sabá para diversos lugares do mundo e trazia muitos tecidos e jóias para a rainha. Um dia ao voltar de uma viagem da cidade de Jerusalém, ele contou que tinha feito negócios com o rei Salomão que era muito rico e tinha fama de sábio e generoso. A moça ficou muito curiosa por

causa dos dotes intelectuais do rei de Jerusalém, por isso então resolveu viajar para conhecer Salomão pessoalmente. Ela foi com Tamrim na próxima viagem à Jerusalém, a moça saiu pelo reino em busca de presentes para Salomão para agradá-lo.

A comitiva tinha 800 animais, mesmo sendo uma viagem curta ela durou seis meses. Ao chegar a Jerusalém, a rainha foi direto ao palácio de Salomão, Ela vestia roupas caras e cheia de joias e com ela seus servos iam levando os presentes para o rei. A rainha testou a perspicácia de Salomão de modo muito culto e bem-humorado ela fez charadas para desafiá-lo. O rei que era muito sábio não deixou nenhuma pergunta sem resposta, e ainda Salomão pregou a ideologia e os valores do Judaísmo de modo a conquistar mais uma adepta. Além de sábio o rei era muito sedutor e acabou cortejando a rainha.

O rei era tão sedutor a ponto de fazer a rainha quebrar o voto de castidade e na primeira noite no palácio ela se entregou para Salomão. Ela ficou meses com o rei e ao voltar para sua casa trazia em seu ventre um filho do seu amado, cujo nome foi de Menilek. Após o retorno da rainha, as informações eram poucas e assim nenhuma das histórias sobre a rainha de Sabá é arqueologicamente comprovada. Sedo assim ela tornou se um grande enigma da história e no qual ninguém sabe seu fim. (PERCÍLIA, 2014).

Rainha Vitória

Ela reinou na Inglaterra por sessenta e quatro anos (1837-1901), seu governo ficou conhecido como a “Era Vitoriana”, período de grande ascensão da burguesia industrial.



Figura 9(Carvalho. Leandro, Rainha Vitória. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/vitoria.htm>; Acesso em: 08/01/2014).

Segundo LENDRO CARVALHO

“No dia 24 de maio de 1819, nasceu Alexandrina Vitória Regina, filha do duque de Kent e da ex- princesa de Leininge. O pai de Vitória faleceu quando ela completou oito meses; aos 18 anos a jovem herdou o trono de seu tio, o rei da Inglaterra Guilherme IV. No presente texto iremos abordar o reinado mais longo da história da Inglaterra, pois Vitória ficou no poder por 64 anos, seu governo tornou-se conhecido como a “Era Vitoriana” (1837-1901). Após assumir o poder em 1837, a rainha Vitória enfrentou seu primeiro desafio, a ascensão do movimento cartista (reivindicação dos trabalhadores) até meados de 1850. Três anos depois de sua posse como rainha, Vitória casou-se com seu primo, o príncipe Alberto, no ano de 1840, juntos tiveram nove filhos. Alberto desempenhou grandes influências no governo de Vitória, incentivou o desenvolvimento das artes e das ciências, modernizou e fortaleceu o exército britânico. Vitória era amante das letras, estudou geografia, história, falava fluentemente além do inglês, o francês e o alemão, também tocava piano; podemos dizer que a rainha Vitória era uma erudita apreciadora de artes, aliás, desempenhou a prática da pintura até seus setenta anos. Uma dura perda foi a morte de seu marido Alberto, no ano de 1861, a rainha se desmanchou em lágrimas e viveu em luto por quase toda sua vida”. (CARVALHO, 2014)

O autor esclarece que o reinado de Vitória durou 64 anos sendo assim o maior da história da Inglaterra, ele ficou conhecido como a “Era Vitoriana”, a principal coisa feita durante o reinado foi o apogeu da política industrial e colonialista inglesa, com a forte prosperidade industrial da burguesia. Os últimos trinta anos da “Era Vitoriana”

foram fortemente marcados pelo Imperialismo e Neocolonialismo britânico, as potências industriais europeias (Inglaterra, França, Alemanha) dominaram os continentes asiático e africano. Seu reinado foi cheio de conflitos, como a Guerra da Crimeia (1853-1856) e a guerra dos Boers na África do Sul (1899-1901). Teve também atribuições políticas e sociais feita pela rainha Vitória, como a Abolição da Escravidão no Império Britânico (1838), reduziu a jornada de trabalho dos trabalhadores da indústria têxtil para dez horas (1847), instalou o “ThirdReformAct”- direito ao voto de todos os trabalhadores (1884). Ela faleceu no ano de 1901 deixando um grande legado para a Inglaterra: a expansão territorial do império britânico e o fortalecimento da indústria inglesa e da burguesia industrial. (CARVALHO, 2014)

Maria Madalena

O lugar de Maria Madalena desperta um intenso debate no interior do cristianismo.



Figura 10(Souza. Rainer, Os Significados de Maria Madalena. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/os-significados-maria-madalena.htm>; Acesso em: 08/01/2014).

Segundo RAINER SOUZA

“Há muito tempo, Madalena é uma personagem que desperta as mais variadas questões de fé no interior do pensamento cristão. Em tempos medievais, ela poderia representar a mulher como um ser, cheio de pecados e que deveria se apoiar na fé para tentar se firmar contra os instintos de sua condição natural. Recentemente, a popularização dos textos apócrifos (não reconhecidos oficialmente) a coloca sob a perspectiva de uma companheira de Cristo que fora essencial para a disseminação do cristianismo. Ao contrário das várias outras Marias que aparecem na Bíblia, Madalena não tem seu nome vinculado a um marido ou pai. Contudo, o seu

sobrenome pode também remeter a prospera cidade comercial de Migdal, onde ela supostamente teria nascido. Ainda hoje é possível encontrar um antigo letreiro nas ruínas dessa cidade que descreve essa enigmática mulher como uma serva de Cristo. Paralelamente, o termo “Madalena” significa “torre” em aramaico. Em termos simbólicos, a torre é um lugar privilegiado, do qual se pode ter uma visão mais ampla das coisas. Coincidentemente, ela é a personagem da narrativa bíblica que percebe inicialmente que a sepultura de Cristo estava vazia ao terceiro dia. Em certa medida, essa primeira percepção salienta toda uma discussão que pretende circunscrever qual o papel dela na história do cristianismo. Na coleção oficial dos livros bíblicos ela expõe um ideal de fragilidade e arrependimento, ao ser vinculada à imagem de uma prostituta que se arrepende da sua vida pregressa para seguir Jesus”. (SOUZA, 2014)

O ator relata que no primeiro encontro de Maria Madalena com o Messias ela se livra de sete demônios que ocupavam seu corpo. De acordo com o número sete, pode se dizer que a salvação dela esperava pelo fim de uma obra e a libertação de todos os pecados (os sete pecados capitais). Ela apresentou-se como uma mulher arrependida e completamente redimida e livre de qualquer espécie de pecado. Porém essa imagem de boa foi quebrada, pois o papa Gregório Magno (540 - 604) e os textos da Inquisição a colocaram como uma mulher que andou nos limites da salvação e do pecado. Depois da ascensão de Cristo a imagem de Maria Madalena desaparece como se não tivesse mais utilidade. Porém no livro de Romanos o apóstolo Paulo ressalta que Maria foi uma pregadora do cristianismo e com isso ajudou muitas pessoas. Paulo não especificou que Maria seria essa, porém Madalena tinha possibilidade de ser pregadora, pois era mulher livre do matrimônio e nascida em uma movimentada cidade comercial. Por meio desses indícios, a suposta verdade dos textos apócrifos – especialmente do Evangelho de Felipe – ganha uma proporção incendiária.

O fato de ser uma mulher livre e independente tem um potencial com a figura da mais próxima seguidora de Cristo, que tinha um amor de dimensões carnal e espiritual. Apesar de polêmica e ativadora de várias interpretações atraentes os indícios históricos não são suficientes para dizer que Maria era “esposa de Cristo”. Podemos ressaltar que os textos apócrifos que dizem ter tido contato íntimo entre Cristo e Madalena também podem estar fazendo uma construção simbólica, pois as manifestações do corpo são utilizadas como alegorias que representam uma experiência espiritual superior. Quando na bíblia diz que Jesus seu sangue pode se reparar a agitação do Messias ao reconhecer que seu destino no mundo estava

chegando. Pela falta de uma certeza a figura de Madalena se divide em várias imagens expondo o vigor da experiência religiosa pode ter em nosso cotidiano. De um lado uma Maria Madalena forte e positiva reforçando o valor cristão e por outro essa mesma imagem pode saciar o tempo presente no qual as mulheres ganham outro lugar na sociedade e a autoridade clerical já não é mais a mesma. (SOUZA, 2014)

2.2 A HISTÓRIA QUE MARCOU O MUNDO E DE ORIGEM A LEI 11.340/06

Segundo Rogério Sanches Cunha, diante as circunstâncias da sociedade em relação à mulher, foi necessário que o poder legislativo tomasse uma posição para coibir as várias atrocidades que vem ocorrendo, onde a maioria de suas vítimas são mulheres que passam dias horrorosos em suas próprias casas sofrendo violências não apenas físicas, mas psicológica e até mesmo moral. Em 7 de agosto de 2006 foi editada a Lei 11.340/06 a qual é mais conhecida como Lei Maria da Penha. O motivo que levou essa lei a ser consagrada com esse nome foi o terrível caso que aconteceu no dia 29 de maio do ano de 1983 na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará. Uma farmacêutica com o nome de Maria da Penha Maia Fernandes foi atingida enquanto dormia por tiros de espingarda nas costas pelo seu marido, o economista Marco Antônio Heredia Viveiros de nacionalidade colombiana e naturalizado brasileiro. Os tiros acertaram a coluna vertebral da vítima destruindo a terceira e quarta vértebra deixando-a paraplégica, as agressões continuaram não apenas para esposa estendendo-se até suas filhas.

O agressor tinha um temperamento agitado, violento e agressivo de modo a coibir qualquer tentativa de separação, diante esse problema foi descoberto que o marido já tinha cometido outros delitos. Apurou que ele utilizou de premeditação, pois dias antes do acontecido tentou convencer a esposa de fazer um seguro de vida em seu nome, a obrigou a assinar um recibo em branco de venda de um automóvel de sua propriedade. Uma semana depois da tentativa de homicídio após a vítima ter retornado a sua residência sofreu novo ataque de seu companheiro, dessa vez foi eletrocutada enquanto banhava-se. De acordo com as alegações do agressor a descarga elétrica seria incapaz de produzir qualquer lesão.

Com base nas palavras do companheiro Maria pode entender o porquê seu marido estava utilizando o banheiro de suas filhas. O acusado negou o primeiro ataque alegando que tinha ocorrido um assalto em sua residência pelo fato das circunstâncias que ele foi encontrado na cena do crime: na sala de camisa rasgada e uma corda enrolada no pescoço, porém foi provado que não se passava de uma simulação e assim as provas do inquérito policial foram suficientes para incriminá-lo. Depois de várias tentativas e com uma autorização judicial Maria consegue sair de sua residência junto suas 3 filhas. O réu foi pronunciado em 31 de outubro de 1986 sendo levado ao júri em 4 de maio de 1991 onde foi condenado e preso com a pena de 15 anos.

A defesa apelou contra a decisão onde seu recurso foi acolhido e com isso o réu foi submetido a um novo julgamento no dia 15 de março de 1996 onde foi condenado a pena de 10 anos e 6 meses, mesmo assim o réu ganhou o direito de recorrer do julgamento novamente em liberdade. Apenas no ano de 2002 no mês de setembro depois de 19 anos da prática do crime que o autor definitivamente foi preso, cumpriu se menos de 1/3 da pena em regime fechado e hoje está em liberdade condicional. A prisão só ocorreu, pois o caso de Maria chegou ao conhecimento da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), que analisou os fatos e advertiu o Brasil que Marco Antônio HerediaViveros deveria ser responsabilizado, sob pena de o governo brasileiro ser declarado conivente com a violência contra a mulher. (Cunha e PINTO, 2007,p.11)

3. FAZENDO UMA ANÁLISE DA LEI 11.340/2006

Neste capítulo terá uma análise da Lei 11.340/06 mais conhecida como Maria da Penha por toda a sociedade. A análise será sobre seu conteúdo e a abrangência do mesmo em relação às vítimas da sociedade.

A presente lei é composta de 46 artigos que são responsáveis por regulamentar o assunto da violência doméstica bem como alterar os códigos de processo penal, de penal e também a lei de execução penal. Seu conteúdo trás orientações para que as vítimas possam tomar as melhores providências diante desse tipo de violência.

Ela possui a função de criar mecanismos para afastar e evitar a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com o art. 226 §8º da CF.

Segundo a Constituição Federal de 1988

“O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.” (CF no art. 226§8º).

3.1 DIREITOS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS

Na redação dos artigos de 1º a 4º vemos que essa lei trás de forma específica e direcionada todos os direitos fundamentais e sociais do ser humano resguardados nos artigos da Constituição Federal, para que sejam enfatizadas que os mesmos também são garantias que as mulheres possuem perante a lei. Ainda mostram que não é somente obrigação do poder público em fazer que esses direitos sejam efetivos. Existe também uma parcela de responsabilidade da sociedade e da própria família brasileira para que haja condições dignas para que os direitos humanos sejam exercidos. De uma forma esplendida seu art. 6º discorre que tanto a violência doméstica e a familiar contra a mulher são violações aos direitos humanos.

3.2 AS VIOLÊNCIAS

Em seu art.5º irá trazer algumas questões a serem discutidas tanto no seu conceito quanto na sua amplitude. Inicia se pelo fato do que é violência doméstica e familiar, o mesmo trás que seria o agir ou não agir que possa causar morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico para a mulher.

No inciso I temos um conceito do que seria uma unidade doméstica.

Segundo a Lei 11.340/06

“... espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.” (Lei 11.340/06 em seu art. 5º I).

O autor Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto traz em sua obra o seguinte conceito de unidade doméstica.

“... unidade familiar compreende aquela praticada no espaço caseiro, envolvendo pessoas com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas, integrantes dessa aliança (insere-se na hipótese, a agressão do patrão em face da empregada).” (Cunha e Pinto, 2007).

No inciso II temos um conceito de âmbito de família.

Segundo a Lei 11.340/06

“... a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laço naturais, por afinidade ou por vontade expressa,” (Lei 11.340/06 em seu art. 5º II).

No inciso III temos uma equiparação da relação íntima a esse meio de violência.

Segundo a lei 11.340/06

“Em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.” (Lei 11.340/06 em seu art. 5º III).

Sobre esse conceito de relação íntima os autores já citados acima trazem novamente uma posição que diz:

“... qualquer agressão inserida em um relacionamento estreito entre duas pessoas, fundado em camaradagem, confiança, amor etc.” (Cunha e Pinto, 2007).

Seu parágrafo único vai muito além de seus incisos dizendo que tudo que está expresso no artigo terá sua aplicação é independentemente de orientação sexual. Aqui deixa bem claro que as relações elencadas neste artigo não se importam com quais são as pessoas e nem qual a opinião sexual que elas seguem, basta o simples fato de estarem se relacionando e vivendo em meio à sociedade.

O artigo 7º dispõe as formas de violências que essa lei visa coibir são elas:

* Violência física: é aquela em que se tem uma ofensa contra o corpo humano atingindo sua saúde interna ou externa.

Os autores Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto dizem:

“... é o uso da força, mediante socos, tapas, pontapés, empurrões, arremesso de objetos, queimaduras etc.,..., deixando ou não marcas aparentes...” (Cunha e Pinto, 2007).

*Violência psicológica: é aquela que ofende sua capacidade cognitiva causando lhe danos emocionais ao ponto de levar a vítima a ter uma diminuição da autoestima ou destruindo e prejudicando seu desenvolvimento. Essa violência pode manipular comportamentos do dia a dia da vítima, como por exemplo, a respeito de crenças, decisões. Outras situações que decorrem desse tipo de violência é a pessoa agir de forma agressiva e às vezes defensiva.

As pessoas utilizam da ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir para sufocar a vítima. O resultado não é nada agradável, pois geram o isolamento e com a alta desconfiança causam a vigilância constante e sensação de perseguição.

O autor Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto definem:

“... entende-se a agressão emocional (tão ou mais grave que a física). O comportamento típico que se dá quando o agente ameaça, rejeita, humilha ou discrimina a vítima, demonstrando prazer quando vê o outro se sentir amedrontado, inferiorizado e diminuído, configurando a violência compulsiva.” (Cunha e Pinto, 2007).

* Violência sexual: é aquela que ofende a intimidade corporal do ser humano causando lhe danos físicos, aqui não existe consenso na realização do ato.

Por isso ele ocorre por meio de intimidação, ameaça coação e uso da força, para induzir a comercialização ou a utilização da sexualidade bem como impedir o uso de método contraceptivo, forçar a vítima a casar, provocar uma gravidez, um aborto ou à prostituição.

O autor Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto ressaltam:

“... qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força...” (Cunha e Pinto, 2007)

*Violência patrimonial: é aquela que ofende o lado material (econômico) do ser humano, a tal forma de acontecer retenções, subtrações, destruição parcial ou total dos bens da vítima dificultando o exercício de atividades laborais, intelectuais, pessoais e de lazer que são necessárias para o ser humano.

O autor Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto entendem:

“... qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.” (Cunha e Pinto, 2007).

* Violência moral: é aquela que agride o caráter interno do ser humano, os meios de prática desse tipo de violência mais conhecidos são através de calúnia, difamação ou injúria.

O autor Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto enfatizam:

“... qualquer conduta que consista em calúnia (imputar a vítima a prática de determinado fato criminoso sabidamente falso), difamação (imputar a vítima a prática de determinado fato desonroso) ou injúria (atribuir a vítima qualidades negativas) normalmente se dá concomitantemente a violência psicológica.” (Cunha e Pinto, 2007).

3.3 DAS ASSISTÊNCIAS

3.3.1 Da assistência para as vítimas

Neste momento a análise partirá para as assistências que a lei determina para as mulheres que são vítimas da violência doméstica e familiar.

O art. 8º dispõe que “A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais, tendo por diretrizes:” (Revista Lei Maria da Penha, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2012).

Portanto resumidamente os objetivos a serem cumpridos são:

*Ira promover estudos de todas as espécies para descobrir as causas e o porquê de tanta frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher na intenção de obter dados para resolver o caso e saber qual a medida mais eficaz a ser tomada.

*Privará pelo respeito nos meios de comunicação social dos valores éticos, sociais da pessoa e da família para que se possam evitar condutas que incentivem ou que aumente a violência doméstica e familiar.

*Será disponibilizado policiamento na forma de Delegacias de Atendimento à mulher para que as vítimas tenham auxílio diante da situação de violência.

*Haverá campanhas de caráter educacional para prevenção da violência contra as mulheres, onde seu público alvo será toda a sociedade.

*Terá celebração de convênios, protocolos, ajustes entre órgãos governamentais ou entidades não governamentais com o objetivo de fazer programas para acabar com a violência contra o sexo feminino.

*Investirá na capacitação de polícias civil e militar, da guarda municipal, do corpo de bombeiros e dos profissionais dos órgãos públicos.

*Promoverá programas educacionais que incentive valores éticos que ensinem a respeitar à dignidade da pessoa humana no seu conteúdo de gênero, de raça ou etnia.

*Destacará nos currículos escolares de todos os níveis de ensino os direitos humanos, a igualdade de gênero, raça, etnia e sobre o problema da violência doméstica.

O art. 9º dispõe sobre a assistência que deve ser dada à mulher vítima da violência que estão previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública entre outras.

*O juiz determinará a inclusão da mulher em situação de violência no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

*Também assegurará a preservação da integridade física e psicológica dando:

I- Acesso prioritário à remoção quando servidora pública.

II – Mantendo vínculo trabalhista ou afastando do local de trabalho quando necessário por até seis meses.

Observa-se que a assistência será por meio de benefícios do desenvolvimento da ciência e da tecnologia (métodos contraceptivos de emergência, educação de higienização contra DST, AIDS).

3.3.2 Da assistência judiciária

O art.27 dispõe que a ofendida deverá estar sempre acompanhada de advogado durante os atos processuais. Essa medida foi tomada para dar mais segurança e proteção para a ofendida.

Os autores Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto trazem essa afirmação da seguinte forma:

“... enquanto o art.68 da Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Criminais) impõe a obrigatoriedade de um defensor (constituído ou dativo) em prol do autor do fato. A presente lei vai além, exigindo que também a ofendida esteja, em todos os atos do processo, assistida por advogado... A ratio legis foi de garantir maior proteção à ofendida...” (Cunha e Pinto, 2007).

O art.28 dispõe que “É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.” (Revista Lei Maria da Penha, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2012).

Portanto, observa-se que a ofendida terá acesso gratuito a serviços de defensoria pública ou de assistência judiciária.

3.4 SOBRE O ATENDIMENTO DA AUTORIDADE POLICIAL

Essa parte irá trazer nos artigos 10º, 11º e 12º as condutas que o policial irá tomar ao ter o conhecimento da existência da violência doméstica e familiar contra a mulher.

De acordo com o art.10º o policial irá tomar as medidas legais diante do fato, bem como as mesmas deveram ser tomadas em caso de descumprimento de medida protetiva de urgência.

Observa-se que se a medida protetiva for descumprida e o agressor for pego em flagrante, o mesmo será conduzido para um departamento de polícia onde será lavrado um termo de descumprimento de medida protetiva. Depois as medidas cabíveis serão tomadas bem como se necessário à prisão do autor em flagrante por descumprimento de ordem judicial.

Já no art.11º temos algumas providências de uma forma especificada que a autoridade deverá tomar além daquelas citadas no art. 10º, são elas:

- *Garantir proteção policial quando necessário e comunicando de forma imediata o Ministério Público e ao Poder Público sobre o ocorrido.
- * Encaminhar a vítima ao um posto de atendimento à saúde, hospital ou até mesmo ao Instituto Médico Legal.
- * Em caso de risco de vida deve fornecer transporte para ofendida e seus dependentes para um abrigo ou lugar seguro.
- * Se caso for necessário deverá acompanhar a vítima até sua residência ou ao local da ocorrência para retirar seus pertences.
- * E o principal cientificar a ofendida dos direitos que lhe pertencem.

O presente art.12º mostra o procedimento que será realizado pela autoridade policial depois da abertura do boletim de ocorrência:

- * Ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada.

* Colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias.

* Remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência.

* Determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários.

* Ouvir o agressor e as testemunhas.

* Ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele.

* Remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

3.5 PROCEDIMENTOS

De acordo com o art.13 os processos de causas cíveis e criminais decorrentes de violência doméstica e familiar contra mulher terão aplicação do Código de Processo Penal, Código de Processo Cível e legislações específicas à criança, adolescente, idoso, caso não haja conflito com o que a lei estabelece.

O presente art.14 dispõe que é competência dos Juizados de violência doméstica e familiar contra mulher e órgãos da justiça ordinária cível e criminal, julgar, executar as causas de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

1- Os atos processuais poderão ser realizados em horário noturno conforme normas da organização judiciária.

Segundo art.15 a competência nos processos cíveis será de escolha da ofendida:

1- Do seu domicílio ou residência

2- Lugar dos fatos

3- Domicílio do agressor

O art16 dispõe que nas ações penais públicas condicionadas a representação, só será admitida a renúncia perante o juiz em audiência específica para este fim, porém deve ser feito antes do recebimento da denúncia e o Ministério Público deverá ser ouvido.

Observa-se que de acordo com decisões do STF no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4424 e da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 19 os crimes de lesão corporal e vias de fato são ações penais públicas

O art.17 mostra que nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher é proibido aplicação de transação penal (cestas básicas e outras prestações pecuniárias) e também não pode substituir a pena por pagamento de multa de modo isolado.

3.6 MEDIDAS PROTETIVAS

3.6.1 Medidas protetivas de urgência

O art.18 determina que em 48 horas após receber o expediente com o pedido da ofendida o juiz:

- 1- Deverá decidir as medidas protetivas de urgência a serem concedidas.
- 2- Quando necessário determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária.
- 3- Comunicar o Ministério Público sobre o caso para que possa tomar as providências cabíveis

O art.19 enfatiza que as medidas protetivas de urgência podem ser concedidas pelo juiz a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

- 1- Elas podem ser concedidas de imediato, devendo o Ministério Público sempre estar comunicado.
- 2- Podem ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outra mais eficaz. Bem como podem ser

concedidas novas medidas protetivas ou até mesmo rever aquelas que foram concedidas.

O art.20 esclarece em qualquer fase do inquérito policial ou do processo criminal cabe à prisão preventiva do agressor.

- 1- O juiz poderá revogar a prisão preventiva se no curso do processo ao perceber que não existem mais motivos para mantê-la, porém também poderá decretá-la novamente se existirem novas razões para que a mesma seja retomada.

O art.21 dispõe que a ofendida sempre deverá ser notificada dos atos processuais em relação ao agressor, especialmente sobre a prisão e a soltura do mesmo.

Observa-se que a ofendida não pode entregar intimação ou notificação ao agressor.

O art.22 mostra que o juiz poderá aplicar de imediato ao agressor em conjunto ou separadamente as medidas a seguir bem como outras que forem convenientes para proteger a ofendida:

- 1- Suspender a posse ou restringir o porte de armas.
- 2- Afastá-lo do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida.
- 3- Proibir algumas condutas como:
 - a) Fixar limite de aproximação do agressor em relação à vítima e seus familiares, mesmo que por qualquer meio de comunicação.
 - b) Proibir a frequência de determinados lugares (Bares, Boates e etc.).
- 4- Restringir ou suspender visitas aos seus dependentes menores.
- 5- Prestar alimentos provisionais ou provisórios.

Observa-se que para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência o juiz poderá requisitar auxílio de força policial.

3.6.2 Medidas protetivas de urgência a ofendida

O art.23 esclarece que o juiz poderá:

- 1- Determinar a condução da ofendida e seus filhos a seu domicílio após a retirada do agressor.

- 2- Encaminhar à ofendida e seus dependentes para programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento.
- 3- Afastar a ofendida do lar sem qualquer prejuízo em relação a bens, guarda dos filhos e alimentos (abandono de lar).
- 4- Determinar separação de corpus.

Observa-se que dentre essas medidas previstas pelo art.23 a lei também prevê uma série de medidas protetivas.

O art.24 prevê que para proteger os bens da sociedade conjugal ou da propriedade particular da ofendida o juiz poderá determinar liminarmente:

- 1- Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor
- 2- Proibir temporariamente contratos de compravenda, locação de bens da união conjugal (propriedade em comum).
- 3- Prestar caução provisória mediante depósito judicial em caso de perdas e danos materiais causados a vítima pela prática de violência.

3.7 O MINISTÉRIO PÚBLICO

Ele intervirá quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.

O art.26 ressalta que cabe ao Ministério Público:

- 1- Requisitar força policial e serviços públicos de saúde, educação, assistência social e de segurança.
- 2- Cadastrar casos de violência doméstica e familiar contra mulher.

4. DAS ENTREVISTAS

Este capítulo irá trazer a parte prática desse trabalho que trata sobre entrevista com os alunos do curso de Direito matutino da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), bem como prestar esclarecimento de alguns pontos com uma profissional na área da violência doméstica e familiar. Seu objetivo é mostrar como realmente a violência doméstica e familiar está presente na sociedade e qual é a reação das pessoas diante de um ato de violência. Também tem o objetivo

esclarecer algumas dúvidas sobre a real eficácia de algumas “promessas” que a lei dispõe em seu texto.

4.1 ENTREVISTA REALIZADA COM A DELEGADA SUELI CARDOSO BORBA SALES GARCIA, RESPONSÁVEL PELA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER NA CIDADE DE ASSIS/SP.

No dia 13 de março de 1990 foi criado na cidade de Assis a Delegacia de Defesa da Mulher, sua primeira delegada foi a Dra. Sueli Cardoso Borba Sales Garcia. A mesma foi entrevistada esclarecendo alguns assuntos sobre a lei Maria da Penha. No dia 05 de agosto de 2014 na sede da Central de Polícia Judiciária foi realizada na Delegacia de Defesa da Mulher com a delegada Dra. Sueli Cardoso Borba Sales Garcia a entrevista que compõe esse trabalho.

A entrevistada foi indagada sobre a existência de juizados de violência doméstica e familiar e bem como sobre a existência de equipe de atendimento multidisciplinar na cidade de Assis, como prevê a lei 11.340/06 em seu artigo 29 que deveria existir em todas as cidades. Porém sua resposta foi negativa e assim conclui-se que em Assis não existe este recurso.

A segunda indagação foi em relação aos estabelecimentos que a lei Maria da Penha em seu artigo 35 dispõe que podem ser criados para dar amparo para a vítima de violência doméstica e familiar e dar ao agressor a oportunidade de ter uma reabilitação. Segundo a entrevista a explanação foi satisfatória para alguns estabelecimentos que existem em Assis e que estão previstos na lei, porém alguns estabelecimentos não existem na cidade.

Os estabelecimentos constatados foram: delegacia especializada em violência doméstica e familiar, Instituto Médico Legal que atende os casos em geral. Porém existe o CRAS, CREA e casa de abrigo de adolescente que fazem o papel social por meio de psicólogos e médicos para dar auxílio para as pessoas.

Também foi questionada sobre a existência de profissionais que auxiliam o juiz na apuração dos casos complexos de acordo com o artigo 31 da lei Maria da Penha. A observação foi que na fase investigatória o juiz utiliza os laudos oferecidos pelo Instituto Médico Legal, Instituto Criminalista, já na fase processual ele utiliza o setor técnico, sendo assim chegando à conclusão que todos os meios utilizados são eficazes.

A entrevistada foi inquirida sobre o principal objetivo que o legislador tentou proteger quando escreveu o artigo 41 da lei 11.340/06 buscando vedar a aplicação da lei 9099/95 aos crimes realizados com violência doméstica e familiar contra mulheres.

Sua resposta foi imediata, onde enfatizou que a preocupação do legislador foi em relação a impunidade do agressor. Pois antes da lei o agressor não podia ser preso em flagrante.

Outra questão que foi abordada é se os instrumentos oferecidos pelo Estado para que o objetivo principal da delegacia da mulher seja alcançado são eficazes. A recíproca foi que os instrumentos oferecidos são eficazes, porém existe falta de pessoas qualificadas e com perfil adequado para trabalhar na área. Em outras cidades existe não somente a falta de recursos humanos como também recursos materiais para trabalhar.

A sexta questão foi relacionada à porcentagem de boletins de ocorrência sobre violência doméstica e familiar que são realizados no dia a dia na Central de Polícia Judiciária. O resultado foi que todos os dias são registrados no mínimo cinco boletins de ocorrências sobre violência doméstica e familiar contra a mulher. Sendo assim entre todos os boletins de ocorrência, aproximadamente 30 % são de crimes relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Também foi abordada sobre o que poderia ser feito para que a lei Maria da Penha tivesse uma maior eficácia. A análise foi intensa em enfatizar que deveria ter

mudanças na lei, começando pelo fato de o agressor não ter a possibilidade de pagar fiança para ser liberto quando for detido, sendo assim a inibição seria maior e as práticas delituosas diminuiriam.

A oitava questão foi um pouco mais complexa, pois teve a abordagem sobre a eficácia das medidas protetivas que a lei 11.340/06 dispõe em seus artigos em relação à proteção da vítima e a reeducação do agressor.

A resposta foi de que elas possuem um poder de inibição, porém não são muito eficazes em relação ao agressor, pois existem muitos que tornam a praticar o delito e até mesmo descumprir medidas protetivas. Sendo assim a vítima não tem uma total segurança em relação ao agressor.

Para finalizar foi perguntado sobre o ponto de vista da entrevistada se ela concorda com o tipo de ação penal que a lei Maria da Penha impõe nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A entrevistada entende que é necessária que a ação penal seja pública incondicionada para que o agressor não tenha possibilidade de coagir a vítima para que desista de representar e assim não seja responsabilizado criminalmente pelo delito cometido.

Concluindo essa entrevista vale a pena ressaltar que vem predominando o entendimento que a ação penal nos crimes contra a mulher deve ser incondicionada a representação, assim como demonstra a defesa do procurador geral da república Roberto Gurgel.

Segundo Roberto Gurgel

“..., Roberto Gurgel, defendeu que a Lei 9.099/95 não deve ser aplicada aos crimes cometidos no âmbito da chamada Lei Maria da Penha e, como consequência lógica, o crime de lesões corporais consideradas leves é de ação pública incondicionada. De acordo com ele, condicionar a ação penal à representação da ofendida atenta contra vários princípios constitucionais.” (Gurgel, 2012).

4.2 ENTREVISTA REALIZADA COM OS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO MATUTINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA).

A pesquisa foi realizada com os alunos do 1º ano ao 5º ano do curso de direito da Fundação Educacional do Município de Assis.

4.2.1 Pesquisa realizada com o primeiro ano turma 1, com 42 alunos.

Os alunos foram indagados se sabiam o que é violência doméstica e familiar. As respostas foram diversificadas, apenas uma pessoa respondeu que não sabia o que era violência doméstica e familiar, porém trinta e duas pessoas responderam que sabiam o que era violência doméstica e familiar. Nove alunos não responderam essa questão.

A segunda indagação que foi realizada buscou saber se eles haviam passado ou se conheciam alguém que teria passado por um ato de violência doméstica e familiar. As respostas obtidas foram que oito pessoas nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, três pessoas já foram vítimas desse tipo de violência, vinte e duas pessoas conhecem alguém que passou por esse tipo de violência. Nove alunos não responderam essa questão.

A terceira pergunta realizada foi que na opinião dos alunos qual é o maior motivo causador de violência doméstica e familiar. O obtido foi que uma pessoa pensa que é o ciúmes, nove pessoas disseram que é a falta de respeito, oito pessoas pensam que é a impunidade do infrator e três pessoas disseram que é a falta de uma legislação eficaz. Sete pessoas pensam que é o conjunto de falta de respeito e a impunidade do infrator a causa de tanta violência, porém cinco pessoas dizem que além da impunidade do infrator, falta de respeito é também a falta de uma legislação eficaz e o ciúmes os grandes causadores de toda violência. Nove alunos não responderam essa questão.

A quarta indagação foi que na opinião dos alunos qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar. As respostas foram diversificadas, seis pessoas disseram que a violência mais praticada é a física, uma pessoa disse que é a violência sexual, quatro pessoas disseram que é a violência psicológica. Porém seis pessoas disseram que as violências mais praticadas são a física e psicológica, em desacordo três pessoas disseram que são as violências físicas e moral. Mas ainda seis pessoas disseram que as violências mais praticadas é a união da violência física, sexual, psicológica e moral. Sete pessoas disseram que na verdade as violências mais praticadas é a união da violência física,sexual,psicológica,moral e patrimonial.Nove alunos não responderam essa questão.

A quinta questão buscou descobrir qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar. Em resposta uma pessoa disse que a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, em contrário duas pessoas disseram que a sociedade deve acalmar as partes, porém trinta pessoas enfatizaram que a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade.Nenhuma pessoa disse que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas no questionário. Nove alunos não responderam essa questão.

A sexta indagação buscou descobrir qual seria a primeira atitude que os alunos tomariam se fossem vítimas violência doméstica e familiar. Em resposta vinte e sete pessoas disseram que pediriam ajuda para uma autoridade competente, quatro pessoas tentariam resolver a situação de forma amigável, duas pessoas tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa. Nove alunos não responderam essa questão.

A sétima questão trouxe o fato de qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência. Três pessoas responderam que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, duas pessoas disseram que seria

criar leis mais severas, já dez pessoas pensam que seria mais conveniente garantir que a punição do infrator seja eficaz, em contrário três pessoas disseram que a melhor forma seria tomar outras providências não abordadas pela pesquisa. Quinze pessoas disseram que a melhor opção a união de todas as alternativas, investir na educação e segurança, criar leis mais severas e garantir que a punição do infrator seja eficaz. Nove alunos não responderam essa questão.

A oitava indagação buscou saber dos alunos se a pessoa que é vítima de violência doméstica e familiar e desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, tem o direito de fazer um novo boletim de ocorrência. Nove pessoas responderam que a vítima tem sim o direito de fazer novo boletim de ocorrência, em contrário vinte e quatro pessoas enfatizaram que por ter se retratado a vítima perdeu o direito de fazer novo boletim de ocorrência. Nove alunos não responderam essa questão.

Observa-se que nove alunos não responderam o questionário.

4.2.2 Pesquisa foi realizada com o primeiro ano turma 2, com 49 alunos.

Os alunos foram indagados se sabiam o que é violência doméstica e familiar. A resposta foi unânime, trinta e seis pessoas responderam que sabiam o que era violência doméstica e familiar. Treze alunos não responderam essa questão.

A segunda indagação que foi realizada buscou saber se eles haviam passado ou se conheciam alguém que teria passado por um ato de violência doméstica e familiar. As respostas obtidas foram que seis pessoas nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, duas pessoas já foram vítimas desse tipo de violência, vinte e oito pessoas conhecem alguém que passou por esse tipo de violência. Treze alunos não responderam essa questão.

A terceira pergunta realizada foi que na opinião dos alunos qual é o maior motivo causador de violência doméstica e familiar. O obtido foi que uma pessoa pensa que

é o ciúmes, quatro pessoas disseram que é a falta de respeito, dez pessoas pensam que é a impunidade do infrator e nenhuma pessoa disse que é a falta de uma legislação eficaz. Dezesete pessoas pensam que é o conjunto de falta de respeito e a ausência de uma legislação eficaz a causa de tanta violência, porém três pessoas dizem que além da falta de respeito, ciúmes é também a impunidade do agressor os grandes causadores de toda violência. Uma pessoa disse que é a união de todos os motivos: falta de respeito, ausência de uma legislação eficaz, impunidade do agressor e ciúmes. Treze alunos não responderam essa questão.

A quarta indagação foi que na opinião dos alunos qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar. As respostas foram diversificadas, nove pessoas disseram que a violência mais praticada é a física, Nenhuma pessoa disse que é a violência sexual, duas pessoas disseram que é a violência psicológica, uma única pessoa disse que é a violência patrimonial, apenas uma única pessoa disse que é a violência moral. Porém quatro pessoas disseram que as violências mais praticadas são a física e psicológica, em desacordo uma pessoa disse que são as violências físicas e moral. Mas ainda três pessoas disseram que as violências mais praticadas é a união da violência física e sexual, quatro pessoas disseram que na verdade as violências mais praticadas é a união da violência física e psicológica, uma pessoa disse que é a união da violência física e moral, uma pessoa disse que é a união da violência psicológica e moral. Treze alunos não responderam essa questão. Já nove pessoas disseram que é a união da violência psicológica, moral, patrimonial, porém outras quatro pessoas disseram que é a união de todas as violências, são elas: física, sexual, psicológica, moral, patrimonial. Treze alunos não responderam essa questão.

A quinta questão buscou descobrir qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar. Nenhuma pessoa respondeu que a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, porém trinta pessoas enfatizaram que a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça

para toda a sociedade. Já seis pessoas enfatizaram em dizer que em caso de violência doméstica a sociedade deve: tomar outras medidas que não foram abordadas na pesquisa e acalmar as partes. Treze alunos não responderam essa questão.

A sexta indagação buscou descobrir qual seria a primeira atitude que os alunos tomariam se fossem vítimas de violência doméstica e familiar. Em resposta vinte e sete pessoas disseram que pediriam ajuda para uma autoridade competente, três pessoas tentariam resolver a situação de forma amigável, uma pessoa tomaria outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa. Porém duas pessoas disseram que pediriam ajuda para uma autoridade competente e que tentariam resolver a situação de forma amigável, mais duas pessoas enfatizaram que pediriam ajuda para uma autoridade e que tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa. Quatorze alunos não responderam essa questão.

A sétima questão trouxe o fato de qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência. Três pessoas responderam que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, duas pessoas disseram que seria criar leis mais severas. Já quinze pessoas pensam que seria mais conveniente garantir que a punição do infrator seja eficaz. Três pessoas disseram que a melhor opção é a união de: investir na educação e segurança, criar leis mais severas, garantir que a punição do infrator seja eficaz, em contrário doze pessoas disseram que a melhor opção é a união de: investir na educação e segurança, garantir que a punição do infrator seja eficaz. Quatorze alunos não responderam essa questão.

A oitava indagação buscou saber dos alunos se a pessoa que é vítima de violência doméstica e familiar e desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, tem o direito de fazer um novo boletim de ocorrência. Nove pessoas responderam que a vítima tem sim o direito de fazer novo boletim de ocorrência, em contrário vinte e seis pessoas enfatizaram que por ter se retratado a vítima perdeu o direito de fazer novo boletim de ocorrência. Quatorze alunos não responderam essa questão. Observa-se que treze alunos não responderam o questionário.

4.2.3 Pesquisa foi realizada com o segundo, com 68 alunos.

Os alunos foram indagados se sabiam o que é violência doméstica e familiar. As respostas foram diversificadas, apenas uma pessoa respondeu que não sabia o que era violência doméstica e familiar, porém quarenta e duas pessoas responderam que sabiam o que era violência doméstica e familiar. Vinte e cinco alunos não responderam essa questão.

A segunda indagação que foi realizada buscou saber se eles haviam passado ou se conheciam alguém que teria passado por um ato de violência doméstica e familiar. As respostas obtidas foram que quinze pessoas nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, duas pessoas já foram vítimas desse tipo de violência, vinte e seis pessoas conhecem alguém que passou por esse tipo de violência. Vinte e cinco alunos não responderam essa questão.

A terceira pergunta realizada foi que na opinião dos alunos qual é o maior motivo causador de violência doméstica e familiar. O obtido foi que três pessoas pensam que é o ciúmes, dezesseis pessoas disseram que é a falta de respeito, sete pessoas pensam que é a impunidade do infrator e quatro pessoas disseram que é a falta de uma legislação eficaz.

Dez pessoas pensam que é o conjunto de falta de respeito e a impunidade do infrator a causa de tanta violência, porém uma pessoa disse que além da impunidade do infratoré também a falta de uma legislação eficaz e o ciúmes os grandes causadores de toda violência. Duas pessoas disseram que é a união de todas as violências, são elas: falta de respeito, impunidade do infrator, falta de uma legislação eficaz e o ciúmes. Vinte e cinco alunos não responderam essa questão.

A quarta indagação foi que na opinião dos alunos qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar. As respostas foram diversificadas, doze pessoas disseram que a violência mais praticada é a física, Nenhuma pessoa disse que é a violência sexual, oitopessoas disseram que é a violência psicológica. Nenhuma pessoa disse que é a violência patrimonial.

Porém três pessoas disseram que as violências mais praticadas são a física e psicológica, em desacordo uma pessoa disse que são as violências físicas e moral e apenas uma pessoa disse que são as violências psicológicas e moral.

Mas ainda doze pessoas disseram que as violências mais praticadas é a união da violência física, sexual, psicológica. Uma única pessoa disse que é a união de todas as violências, são elas: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Vinte e cinco alunos não responderam essa questão.

A quinta questão buscou descobrir qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar. Em resposta uma pessoa disse que a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, porém quarenta e uma pessoas enfatizaram que a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade. Nenhuma pessoa disse que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas na pesquisa. Já uma única pessoa entende que deve acalmar as partes e deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade. Vinte e cinco alunos não responderam essa questão.

A sexta indagação buscou descobrir qual seria a primeira atitude que os alunos tomariam se fossem vítimas violência doméstica e familiar. Em resposta trinta e uma pessoas disseram que pediriam ajuda para uma autoridade competente, seis pessoas tentariam resolver a situação de forma amigável, duas pessoas tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa. Quatro pessoas disseram que pediriam ajuda para uma autoridade competente e tentariam resolver a situação de forma amigável. Vinte e cinco alunos não responderam essa questão.

A sétima questão trouxe o fato de qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência. Sete pessoas responderam que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, cinco pessoas disseram que seria criar leis mais severas, já dezessete pessoas pensam que seria mais conveniente garantir que a punição do infrator seja eficaz, em contrário cinco pessoas disseram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, criar leis mais severas e garantir que a punição do infrator seja eficaz.

Porém nove pessoas disseram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria: investir na educação e segurança, criar leis mais severas. Vinte e cinco alunos não responderam essa questão.

A oitava indagação buscou saber dos alunos se a pessoa que é vítima de violência doméstica e familiar e desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, tem o direito de fazer um novo boletim de ocorrência. Nove pessoas responderam que a vítima tem sim o direito de fazer novo boletim de ocorrência, em contrário trinta e quatro pessoas enfatizaram que por ter se retratado a vítima perdeu o direito de fazer novo boletim de ocorrência. Vinte e cinco alunos não responderam essa questão. Observa-se que vinte e cinco alunos não responderam o questionário.

4.2.4 Pesquisa realizada com o terceiro ano, com 42 alunos.

Os alunos foram indagados se sabiam o que é violência doméstica e familiar. As respostas foram diversificadas, apenas uma pessoa respondeu que não sabia o que era violência doméstica e familiar, porém trinta e cinco pessoas responderam que sabiam o que era violência doméstica e familiar. Nove alunos não responderam essa questão. Seis alunos não responderam essa questão.

A segunda indagação que foi realizada buscou saber se eles haviam passado ou se conheciam alguém que teria passado por um ato de violência doméstica e familiar. As respostas obtidas foram que nove pessoas nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, nenhuma pessoa já foi vítima desse tipo de violência, vinte e sete pessoas conhecem alguém que passou por esse tipo de violência. Seis alunos não responderam essa questão.

A terceira pergunta realizada foi que na opinião dos alunos qual é o maior motivo causador de violência doméstica e familiar. O obtido foi que duas pessoas pensam que é o ciúmes, doze pessoas disseram que é a falta de respeito, nove pessoas pensam que é a impunidade do infrator e quatro pessoas disseram que é a falta de uma legislação eficaz.

Oito pessoas pensam que é o conjunto de falta de respeito e a impunidade do infrator a causa de tanta violência, porém uma pessoa disse que além da falta de respeito é também a falta de uma legislação eficaz e o ciúmes os grandes

causadores de toda violência. Nove alunos não responderam essa questão. Seis alunos não responderam essa questão.

A quarta indagação foi que na opinião dos alunos qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar. As respostas foram diversificadas, sete pessoas disseram que a violência mais praticada é a física, nenhuma pessoa disse que é a violência sexual, seis pessoas disseram que é a violência psicológica, apenas uma pessoa disse que é a violência patrimonial e apenas quatro pessoas disseram que é a violência moral.

Porém quinze pessoas disseram que as violências mais praticadas são a física e psicológica, em desacordo três pessoas disseram que são as violências físicas e moral. Mas ainda três pessoas disseram que as violências mais praticadas é a união da violência sexual, psicológica e moral. Seis alunos não responderam essa questão.

A quinta questão buscou descobrir qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar. Em resposta nenhuma pessoa disse que a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, em contrário três pessoas disseram que a sociedade deve acalmar as partes, porém trinta e uma pessoas enfatizaram que a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade. Duas pessoas disseram que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas pela pesquisa. Seis alunos não responderam essa questão.

A sexta indagação buscou descobrir qual seria a primeira atitude que os alunos tomariam se fossem vítimas violência doméstica e familiar. Em resposta vinte e nove pessoas disseram que pediriam ajuda para uma autoridade competente, duas pessoas tentariam resolver a situação de forma amigável, três pessoas tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa. Duas pessoas disseram que pediriam ajuda de uma autoridade competente e tentariam resolver a situação de forma amigável. Seis alunos não responderam essa questão.

A sétima questão trouxe o fato de qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência. Treze pessoas responderam que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, duas pessoas disseram que seria criar leis mais severas, já dez pessoas pensam que seria mais conveniente garantir que a punição do infrator seja eficaz, em contrário uma pessoa disse que a melhor forma seria tomar outras providências não abordadas pela pesquisa.

Dez pessoas disseram que a melhor opção seria investir na educação e segurança e criar leis mais severas. Seis pessoas não responderam essa questão.

A oitava indagação buscou saber dos alunos se a pessoa que é vítima de violência doméstica e familiar e desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, tem o direito de fazer um novo boletim de ocorrência. Seis pessoas responderam que a vítima tem sim o direito de fazer novo boletim de ocorrência, em contrário trinta pessoas enfatizaram que por ter se retratado a vítima perdeu o direito de fazer novo boletim de ocorrência. Seis alunos não responderam essa questão.

Observa-se que seis alunos não responderam o questionário.

4.2.5 Pesquisa realizada com o quarto ano, com 63 alunos.

Os alunos foram indagados se sabiam o que é violência doméstica e familiar. As respostas foram diversificadas, Nenhuma pessoa respondeu que não sabia o que era violência doméstica e familiar, porém quarenta e sete pessoas responderam que sabiam o que era violência doméstica e familiar. Dezesesseis alunos não responderam essa questão.

A segunda indagação que foi realizada buscou saber se eles haviam passado ou se conheciam alguém que teria passado por um ato de violência doméstica e familiar. As respostas obtidas foram que treze pessoas nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, duas pessoas já foram vítimas desse tipo de violência, trinta e uma pessoas conhecem alguém que passou por esse tipo de violência. Apenas uma pessoa respondeu que já foi vítima desse tipo de violência e que conhece alguém que já passou por esse tipo de violência. Dezesesseis alunos não responderam essa questão.

A terceira pergunta realizada foi que na opinião dos alunos qual é o maior motivo causador de violência doméstica e familiar. O obtido foi que três pessoas pensam que é o ciúmes, dezessete pessoas disseram que é a falta de respeito, nove pessoas pensam que é a impunidade do infrator e duas pessoas disseram que é a falta de uma legislação eficaz. Oito pessoas pensam que é o conjunto de ausência de uma legislação eficaz e a impunidade do infrator a causa de tanta violência, porém uma pessoa disse que além da impunidade do infrator, falta de respeito e também a falta de uma legislação eficaz são os grandes causadores de toda violência. Três pessoas disseram que é a união de todas as violências, são elas: ciúmes falta de respeito, ausência de uma legislação eficaz, impunidade do infrator. Vinte alunos não responderam essa questão.

A quarta indagação foi que na opinião dos alunos qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar. As respostas foram diversificadas, doze pessoas disseram que a violência mais praticada é a física, uma pessoa disse que é a violência sexual, cinco pessoas disseram que é a violência psicológica. Nenhuma pessoa disse que é a violência patrimonial, duas pessoas disseram que é a violência moral.

Porém doze pessoas disseram que as violências mais praticadas são a psicológica e moral, em desacordo três pessoas disseram que são as violências físicas e moral. Mas ainda doze pessoas disseram que as violências mais praticadas é a união da violência psicológica, moral e material. Doze pessoas disseram que na verdade as violências mais praticadas é a união da violência psicológica, moral e patrimonial, três pessoas disseram que é a união de todas as violências: física, sexual, psicológica, moral, patrimonial. Dezesseis alunos não responderam essa questão.

A quinta questão buscou descobrir qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar. Em resposta uma pessoa disse que a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, em contrário quarenta e uma pessoas enfatizaram que a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade. Três pessoas disse que em caso de violência

doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas na pesquisa. Nenhuma pessoa disse que em caso de violência doméstica deve acalmar as partes. Duas pessoas disseram que em caso de violência doméstica a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade, que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas na pesquisa. Dezesesseis alunos não responderam essa questão.

A sexta indagação buscou descobrir qual seria a primeira atitude que os alunos tomariam se fossem vítimas violência doméstica e familiar. Em resposta trinta pessoas disseram que pediriam ajuda para uma autoridade competente, cinco pessoas tentariam resolver a situação de forma amigável, nove pessoas tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa. Duas pessoas disseram que pediriam ajuda para uma autoridade competente e tentariam resolver a situação de forma amigável. Dezesete alunos não responderam essa questão.

A sétima questão trouxe o fato de qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência. Nove pessoas responderam que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, uma pessoa disse que seria criar leis mais severas, já dezesesseis pessoas pensam que seria mais conveniente garantir que a punição do infrator seja eficaz, em contrário cinco pessoas disseram que a melhor forma seria tomar outras providências não abordadas pela pesquisa.

Onze pessoas disseram que a melhor opção seria investir na educação e segurança, criar leis mais severas, já quatro pessoas disseram que a melhor opção seria investir na educação e segurança, criar leis mais severas, garantir que a punição do infrator seja eficaz. Dezesete alunos não responderam essa questão.

A oitava indagação buscou saber dos alunos se a pessoa que é vítima de violência doméstica e familiar e desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, tem o direito de fazer um novo boletim de ocorrência. Dezesesseis pessoas responderam que a vítima tem sim o direito de fazer novo boletim de ocorrência, em contrário trinta pessoas enfatizaram que por ter se retratado a vítima perdeu o direito de fazer novo boletim de ocorrência. Dezesete alunos não

responderam essa questão. Observa-se que dezesseis alunos não responderam o questionário.

4.2.6 Pesquisa realizada com o quinto ano, com 54 alunos.

Os alunos foram indagados se sabiam o que é violência doméstica e familiar. As respostas foram diversificadas, apenas uma pessoa respondeu que não sabia o que era violência doméstica e familiar, porém vinte e sete pessoas responderam que sabiam o que era violência doméstica e familiar. Vinte e seis alunos não responderam essa questão.

A segunda indagação que foi realizada buscou saber se eles haviam passado ou se conheciam alguém que teria passado por um ato de violência doméstica e familiar. As respostas obtidas foram que sete pessoas nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, uma pessoa já foi vítima desse tipo de violência, dezenove pessoas conhecem alguém que passou por esse tipo de violência. Vinte e sete alunos não responderam essa questão.

A terceira pergunta realizada foi que na opinião dos alunos qual é o maior motivo causador de violência doméstica e familiar. O obtido foi que duas pessoas pensam que é o ciúmes, oito pessoas disseram que é a falta de respeito, seis pessoas pensam que é a impunidade do infrator e duas pessoas disseram que é a falta de uma legislação eficaz. Sete pessoas pensam que é o conjunto de falta de respeito e ciúmes a causa de tanta violência. Duas pessoas dizem que é a união de todos os motivos, são eles ciúmes, falta de respeito, ausência de uma legislação eficaz e a impunidade do infrator. Vinte e sete alunos não responderam essa questão.

A quarta indagação foi que na opinião dos alunos qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar. As respostas foram diversificadas, dez pessoas disseram que a violência mais praticada é a física, quatro pessoas disseram que é a violência psicológica. Porém sete pessoas disseram que as violências mais praticadas são a física e psicológica, em desacordo três pessoas disseram que são as violências física, psicológica e sexual. Mas ainda quatro pessoas disseram que as violências mais praticadas é a união de todas as violências: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Vinte e seis alunos não responderam essa questão.

A quinta questão buscou descobrir qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar. Em resposta nenhuma pessoa disse que a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, porém vinte e seis pessoas enfatizaram que a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade. Nenhuma pessoa disse que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas na pesquisa. Nenhuma pessoa disse que em caso de violência doméstica a sociedade deveria acalmar as partes. Uma pessoa disse que em caso de violência doméstica a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade e que em caso de violência doméstica a sociedade deve acalmar as partes. Vinte e sete alunos não responderam essa questão.

A sexta indagação buscou descobrir qual seria a primeira atitude que os alunos tomariam se fossem vítimas de violência doméstica e familiar. Em resposta dezesseis pessoas disseram que pediriam ajuda para uma autoridade competente, duas pessoas tentariam resolver a situação de forma amigável, quatro pessoas tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa. Trinta e dois alunos não responderam essa questão.

A sétima questão trouxe o fato de qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência. Sete pessoas responderam que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, nenhuma pessoa disse que seria criar leis mais severas, já onze pessoas pensam que seria mais conveniente garantir que a punição do infrator seja eficaz, em contrário uma pessoa disse que a melhor forma seria tomar outras providências não abordadas pela pesquisa. Uma pessoa disse que a melhor opção seria investir na educação e segurança, garantir que a punição do infrator seja eficaz. Duas pessoas disseram que a melhor opção seria investir na educação e segurança, criar leis mais severas, garantir que a punição do infrator seja eficaz. Trinta e dois alunos não responderam essa questão.

A oitava indagação buscou saber dos alunos se a pessoa que é vítima de violência doméstica e familiar e desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, tem o direito de fazer um novo boletim de ocorrência. Quatro pessoas responderam que a vítima tem sim o direito de fazer novo boletim de ocorrência, em contrário dezessete pessoas enfatizaram que por ter se retratado a vítima perdeu o direito de fazer novo boletim de ocorrência. Trinta e três alunos não responderam essa questão. Observa-se que vinte e seis alunos não responderam o questionário.

5.CONCLUSÃO

Após toda pesquisa, pode-se constatar que, ao longo dos anos as mulheres sofreram muitos preconceitos. Seus direitos eram soterrados por uma sociedade machista e egoísta. Foram necessários vários anos de quebra de preceitos e regras para chegar à conquista dos tão sonhados direitos de igualdade. Grandes mulheres tiveram que passar por momentos difíceis para mostrarem seu potencial e adquirirem confiança e créditos perante o mundo. Muitas mostraram seu poder de luta governando países e lutando em guerras, porém mesmo assim ainda eram discriminadas em meio à sociedade.

Durante a análise da lei 11.340/2006 conclui-se que tudo que ali está disposto são maravilhas que infelizmente em parte não se concretizam na realidade da sociedade. Por meio da entrevista que consta no terceiro capítulo, enfatiza-se mais uma vez que nem tudo que uma lei dispõe é possível realizar, seja pela falta de vontade política de nossos governantes ou pela falta de condições econômicas.

Diante das entrevistas pode-se analisar que de trezentos e dezoito alunos, duzentos e dezenove sabem o que é violência doméstica e familiar só de ouvir falar, pois a maioria nunca passou por nenhuma violência, mas conhecem alguém que já passou ou ainda passam por essas violências. Sabe-se que muitos são os motivos causadores desse tipo de violência foi desse modo que mostrou-se difícil escolher na pesquisa apenas um motivo com toda a propriedade de certeza. Não muito diferente foi optar por apenas uma opção de qual a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, ainda mais por que a violência não é imediata e sim

uma sequência de ações que trabalha não somente com o material, mas também com o corpo e mente da vítima.

Muitas vezes, a sociedade se encontra inerte perante uma situação de violência doméstica e familiar, porém pode se constatar pela pesquisa que muitos sabem como agir diante da situação, mas na verdade sabemos que muitos não deixam que essa consciência se exteriorize. Porém também tiveram posicionamentos que demonstraram total desinteresse em relação ao próximo.

Ao serem colocados dentro da situação de violência, a maioria teve o posicionamento correto de procurar as autoridades, já outros preferiram resolver a situação de forma particular. A prevenção desse tipo de violência foi outro assunto que não obteve precisão e nem uniformidade em suas respostas pois são variadas as opiniões para que se resolva a situação. Por último com muito pesar em análise da pesquisa pode se reparar que mesmo a sociedade tendo um olhar de misericórdia para com a vítima de violência doméstica e familiar também a julga com muito peso quando desiste de sua defesa sem mesmo saber quais foram os motivos que a levaram a tomar essa decisão e deixar o agressor impune.

Diante de tudo o pesquisado é possível concluir que o sofrimento das mulheres não ficou apenas no passado, porém ainda hoje elas sofrem preconceitos e agressões. Pode também perceber que mesmo criando uma lei específica para coibir a violência contra as mulheres, não conseguiu se obter o resultado esperado. Pelo contrário os agressores agem de forma agressiva, como se a lei não existisse e assim tem se a visão da impunidade do agressor e a ineficácia da lei. Por outro lado obteve a resposta de uma parcela da sociedade que foi positiva em relação aos conhecimentos das violências e as assistências que a vítima deve ter, porém obteve de modo negativo da mesma sociedade que defende a vítima, uma crítica em relação a desistência da mesma em representar e deixar o agressor impune. Em resultado dessa questão pode perceber que a sociedade trata a vítima de forma rigorosa, ao ponto de chegar a conclusão de que a mesma é criticada caso registre novo boletim de ocorrência se por acaso ela houver desistido alguma vez de representar contra seu agressor.

REFERÊNCIAS

1- FONTES:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei Maria da Penha (Violência Doméstica e Familiar) Lei 11.340/2006, 7 de agosto de 2006. Secretaria de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2012. 1Vol, p.16 a 37.

2- PERIÓDICOS:

C.LOPES. Wilson Raymundo. Rainha Vitória. Pensar Grande, São Paulo, 03.dez.2008. Disponível em: <http://pensargrandeilheus.blogspot.com.br/2008/12/luta-e-evolucao-da-mulher-no-brasil.html>. Acesso em :08/01/2014.

CARVALHO.Leandro. Rainha Vitória. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/vitoria.htm>. Acesso em :08/01/2014.

CARVALHO.Leandro. Joana D'Arc. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/joana-d-arc.htm>. Acesso em :08/01/2014.

CARVALHO.Leandro. Margareth Thatcher. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/margareth-thatcher.htm>. Acesso em :08/01/2014.

GOULART.Michel. 25 Conquistas das Mulheres no Brasil. História Digital , São Paulo, 17.março 2012. Disponível em: <http://www.historiadigital.org/curiosidades/25-conquistas-historicas-das-mulheres-no-brasil/>. Acesso em :08/01/2014.

GURGEL. Roberto, Violência contra a mulher é crime de ação penal pública incondicionada, JusBrasil, São Paulo , 09 fev. 2012. Disponível em: <http://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/3016450/pgr-violencia-contra-a-mulher-e-crime-de-acao-penal-publica-incondicionada> , Acesso em: 18/08/2014

PERCÍLIA. Eliene. Hatshepsut. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/hatshepsut.htm.htm>. Acesso em :08/01/2014.

PERCÍLIA. Eliene. Rainha de Sabà. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/rainha-saba.htm>. Acesso em :08/01/2014

PINTO. Tales. Catarina, a Grande. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/catarina.htm>. Acesso em :08/01/2014.

SANTOS. Fabrício. A Rainha Elizabeth. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/elizabeth.htm>. Acesso em :08/01/2014.

SOUSA. Rainer. Anita Garibaldi. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/anita-garibaldi.htm>. Acesso em :08/01/2014.

SOUSA. Rainer. Cleópatra. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/cleopatra.htm>. Acesso em :08/01/2014.

SOUSA. Rainer. Os Significados de Maria Madalena. Brasil Escola, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historia/os-significados-maria-madalena.htm>. Acesso em : 08/01/2014.

3- LIVRO:

SANCHES CUNHA, Rogério; BATISTA PINTO, Ronaldo. Violência Doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

APÊNDICE “A”

APÊNDICE “A”- AS ENTREVISTAS

1. ENTREVISTA REALIZADA COM OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DE DIREITO MATUTINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS. AS QUESTÕES E SUAS RESPECTIVAS RESPOSTAS ENFATIZAM O ABORDADO NO ÚLTIMO CAPÍTULO DO PRESENTE TRABALHO.

No primeiro ano turma 1, com 42 alunos

1-Você sabe o que é violência doméstica e familiar?

* 01 pessoa respondeu que não.

* 32 pessoas responderam que sim.

* 09 pessoas não responderam o questionário.

2-Você já passou ou conhece alguém que tenha passado por um ato de violência doméstica e familiar?

* 33 pessoas assinalaram uma única alternativa: 08 pessoas responderam que nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, 03 pessoas responderam que já foram vítimas desse tipo de violência, 22 pessoas responderam que conhecem alguém que passou por esse tipo de violência.

* 09 pessoas não responderam o questionário.

3- Em sua opinião qual é o maior motivo causador desse tipo de violência? Ausência de uma legislação eficaz, Impunidade do infrator, ciúmes, Falta de respeito?

* 21 pessoas marcaram uma única alternativa, 1 pessoa assinalou o motivo ciúmes, 09 pessoas assinalaram o motivo falta de respeito, 08 pessoas assinalaram o motivo da impunidade do infrator, 03 pessoas assinalaram o motivo de ausência de uma legislação eficaz.

* 07 pessoas marcaram duas alternativas são elas: falta de respeito, impunidade do infrator.

* 05 pessoas marcaram três alternativas são elas: ausência de uma legislação eficaz, impunidade do infrator, falta de respeito, ciúmes.

* 09 pessoas não responderam o questionário.

4- Em sua opinião qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar?

*11 pessoas assinalaram uma única alternativa como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, 6 pessoas assinalaram a opção de violência física, 1 pessoa assinalou a opção de violência sexual, 4 pessoas assinalaram a opção de violência psicológica.

*09 pessoas assinalaram duas alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, 6 pessoas assinalaram violência física e psicológica, 3 pessoas assinalaram violência física e moral.

*06 pessoas assinalaram três alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, as assinaladas foram: física, sexual, psicológica, moral. Ninguém assinalou a violência patrimonial.

*07 pessoas assinalaram todas alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, as assinaladas foram: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

* 09 pessoas não responderam o questionário.

5- Qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar?

* 33 pessoas assinalaram uma única alternativa, 01 pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, 02 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deve acalmar as partes, 30 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade.

* Nenhuma pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas no questionário.

* 09 pessoas não responderam o questionário.

6- Se você fosse uma vítima de violência doméstica e familiar, qual seria sua primeira atitude diante a situação?

* 33 pessoas assinalaram uma única alternativa: 27 pessoas assinalaram que pediriam ajuda para uma autoridade (policiais), 04 pessoas assinalaram que tentariam resolver a situação de forma amigável, 02 pessoas assinalaram que tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa.

* 09 pessoas não responderam o questionário.

7- Qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência?

* 18 pessoas assinalaram uma única alternativa: 03 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, 02 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria criar leis mais severas, 10 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria garantir que a punição do infrator seja eficaz, 03 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria tomar outras medidas.

* 15 pessoas assinalaram todas as alternativas como a melhor forma de prevenir esse tipo de violência, são elas: investir na educação e segurança, criar leis mais severas, garantir que a punição do infrator seja eficaz.

* 09 pessoas não responderam o questionário.

8-Em sua opinião a pessoa vítima de violência doméstica e familiar que desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, deve perder o direito de prestar novo boletim de ocorrência?

* 09 pessoas assinalaram que sim

* 24 pessoas assinalaram que não

* 09 pessoas não responderam o questionário.

No primeiro ano turma 2, com 49 alunos.

1-Você sabe o que é violência doméstica e familiar?

* Nenhuma pessoa respondeu que não.

* 36 pessoas responderam que sim.

* 13 pessoas não responderam o questionário

2-Você já passou ou conhece alguém que tenha passado por um ato de violência doméstica e familiar?

* 36 pessoas assinalaram uma única alternativa: 06 pessoas responderam que nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, 02 pessoas responderam que já foram vítima desse tipo de violência, 28 pessoas responderam que conhecem alguém que passou por esse tipo de violência.

* 13 pessoas não responderam o questionário.

3- Em sua opinião qual é o maior motivo causador desse tipo de violência? Ausência de uma legislação eficaz, Impunidade do infrator, ciúmes, Falta de respeito?

* 15 pessoas marcaram uma única alternativa, 1 pessoa assinalou o motivo ciúmes, 04 pessoas assinalaram o motivo falta de respeito, 10 pessoas assinalaram o motivo da impunidade do infrator, Nenhuma pessoa assinalou o motivo de ausência de uma legislação eficaz.

* 17 pessoas marcaram duas alternativas são elas: falta de respeito e ausência de uma legislação eficaz.

* 03 pessoas marcaram três alternativas, são elas: impunidade do infrator, ciúmes, falta de respeito.

* 01 pessoa assinalou todas as alternativas

* 13 pessoas não responderam o questionário.

4- Em sua opinião qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar?

*13 pessoas assinalaram uma única alternativa como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, 9 pessoas assinalaram a opção de violência física, Nenhumapessoa assinalou a opção de violência sexual, 2 pessoas assinalaram a

opção de violência psicológica, 01 pessoa assinalou a opção de violência patrimonial, 01 pessoa assinalou a opção de violência moral.

*10 pessoas assinalaram duas alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, 4 pessoas assinalaram violência física e psicológica, 1 pessoa assinalou violência física e moral, 2 pessoas assinalaram violência psicológica e moral, 3 pessoas assinalaram violência física e sexual.

*09 pessoas assinalaram três alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, as assinaladas foram: psicológica, moral, patrimonial.

* 04 pessoas assinalaram todas as alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, as assinaladas foram: física, sexual, psicológica, moral, patrimonial.

* 13 pessoas não responderam o questionário.

5- Qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar?

* Nenhuma pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas.

* 30 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade.

* 06 pessoas assinalaram duas alternativas que em caso de violência doméstica a sociedade deve: tomar outras medidas que não foram abordadas no questionário e acalmar as partes.

* 13 pessoas não responderam o questionário.

6- Se você fosse uma vítima de violência doméstica e familiar, qual seria sua primeira atitude diante a situação?

* 31 pessoas assinalaram uma única alternativa: 27 pessoas assinalaram que pediriam ajuda para uma autoridade (policiais), 03 pessoas assinalaram que tentariam resolver a situação de forma amigável, 01 pessoa assinalou que tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa.

* 04 pessoas assinalaram duas alternativas como sua possível atitude: 2 pessoas assinalaram que pediriam ajuda para uma autoridade (policiais) e que tentariam resolver a situação de forma amigável, 2 pessoas assinalaram que pediriam ajuda para uma autoridade e que tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa.

* 14 pessoas não responderam o questionário.

7- Qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência?

*20 pessoas assinalaram uma única alternativa: 03 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, 02 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria criar leis mais severas, 15 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria garantir que a punição do infrator seja eficaz.

* 03 pessoas assinalaram três alternativas como a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria: investir na educação e segurança, criar leis mais severas, garantir que a punição do infrator seja eficaz.

* 12 pessoas assinalaram duas alternativas como a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria: investir na educação e segurança, garantir que a punição do infrator seja eficaz.

* 14 pessoas não responderam o questionário.

8-Em sua opinião a pessoa vítima de violência doméstica e familiar que desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, deve perder o direito de prestar novo boletim de ocorrência?

* 09 pessoas assinalaram que sim

* 26 pessoas assinalaram que não

* 14 pessoas não responderam o questionário.

No segundo ano, com 68 alunos

1-Você sabe o que é violência doméstica e familiar?

* 01 pessoa respondeu que não.

* 42 pessoas responderam que sim.

* 25 pessoas não responderam o questionário.

2- Você já passou ou conhece alguém que tenha passado por um ato de violência doméstica e familiar?

* 43 pessoas assinalaram uma única alternativa: 15 pessoas responderam que nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, 02 pessoas responderam que já foram vítimas desse tipo de violência, 26 pessoas responderam que conhecem alguém que passou por esse tipo de violência.

* 25 pessoas não responderam o questionário.

3- Em sua opinião qual é o maior motivo causador desse tipo de violência? Ausência de uma legislação eficaz, Impunidade do infrator, ciúmes, Falta de respeito?

* 30 pessoas marcaram uma única alternativa, 3 pessoas assinalaram o motivo ciúmes, 16 pessoas assinalaram o motivo falta de respeito, 07 pessoas assinalaram o motivo da impunidade do infrator, 04 pessoas assinalaram o motivo de ausência de uma legislação eficaz.

* 10 pessoas marcaram duas alternativas são elas: impunidade do infrator falta de respeito.

* 01 pessoa marcou três alternativas são elas: impunidade do infrator, ausência de uma legislação eficaz, ciúmes.

* 02 pessoas marcaram todas alternativas

* 25 pessoas não responderam o questionário.

4- Em sua opinião qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar?

* 25 pessoas assinalaram uma única alternativa como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, 12 pessoas assinalaram a opção de violência física, Nenhuma pessoa assinalou a opção de violência sexual, 8 pessoas assinalaram a opção de violência psicológica, Nenhuma pessoa assinalou a opção de violência patrimonial.

* 05 pessoas assinalaram duas alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, 3 pessoas assinalaram violência física e psicológica, 1

pessoa assinalou violência física e moral, 1 pessoa assinalou violência psicológica e moral.

* 12 pessoas assinalaram três alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, as assinaladas foram: física, sexual, psicológica.

*01 pessoa assinalou todas as alternativas como as violências mais praticadas no âmbito doméstico e familiar.

* 25 pessoas não responderam o questionário.

5- Qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar?

*42 pessoas assinalaram uma única alternativa: 01 pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, 41 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade.

* Nenhuma pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas no questionário.

* 01 pessoa assinalou duas alternativas que são: deve acalmar as partes e deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade.

* 25 pessoas não responderam o questionário.

6- Se você fosse uma vítima de violência doméstica e familiar, qual seria sua primeira atitude diante a situação?

* 39 pessoas assinalaram uma única alternativa: 31 pessoas assinalaram que pediriam ajuda para uma autoridade (policiais), 06 pessoas assinalaram que tentariam resolver a situação de forma amigável, 02 pessoas assinalaram que tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa.

* 04 pessoas assinalaram duas alternativas que são: pediriam ajuda para uma autoridade (policiais) e tentariam resolver a situação de forma amigável.

* 25 pessoas não responderam o questionário.

7- Qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência?

* 29 pessoas assinalaram uma única alternativa: 07 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, 05 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria criar leis mais severas, 17 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria garantir que a punição do infrator seja eficaz.

* 05 pessoas assinalaram três alternativas como a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, criar leis mais severas e garantir que a punição do infrator seja eficaz.

* 09 pessoas assinalaram duas alternativas como a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria: investir na educação e segurança, criar leis mais severas.

* 25 pessoas não responderam o questionário.

8-Em sua opinião a pessoa vítima de violência doméstica e familiar que desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, deve perder o direito de prestar novo boletim de ocorrência?

* 09 pessoas assinalaram que sim

* 34 pessoas assinalaram que não

* 25 pessoas não responderam o questionário.

No terceiro ano, com 42 alunos

1-Você sabe o que é violência doméstica e familiar?

* 01 pessoa respondeu que não.

* 35 pessoas responderam que sim.

* 6 pessoas não responderam o questionário.

2-Você já passou ou conhece alguém que tenha passado por um ato de violência doméstica e familiar?

* 36 pessoas assinalaram uma única alternativa: 09 pessoas responderam que nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de

violência, Nenhuma pessoa respondeu que já foi vítima desse tipo de violência, 27 pessoas responderam que conhecem alguém que passou por esse tipo de violência.

* 6 pessoas não responderam o questionário.

3- Em sua opinião qual é o maior motivo causador desse tipo de violência? Ausência de uma legislação eficaz, Impunidade do infrator, ciúmes, Falta de respeito?

* 27 pessoas marcaram uma única alternativa, 02 pessoas assinalaram o motivo ciúmes, 12 pessoas assinalaram o motivo falta de respeito, 09 pessoas assinalaram o motivo da impunidade do infrator, 04 pessoas assinalaram o motivo de ausência de uma legislação eficaz.

* 08 pessoas marcaram duas alternativas são elas: falta de respeito, impunidade do infrator.

* 01 pessoa marcou três alternativas que são elas: ausência de uma legislação eficaz, ciúmes, falta de respeito.

* 06 pessoas não responderam o questionário.

4- Em sua opinião qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar?

* 18 pessoas assinalaram uma única alternativa como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, 07 pessoas assinalaram a opção de violência física, Nenhuma pessoa assinalou a opção de violência sexual, 06 pessoas assinalaram a opção de violência psicológica, 01 pessoa assinalou a opção de violência patrimonial, 04 pessoas assinalaram a opção de violência moral.

*15 pessoas assinalaram duas alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar são elas: física, psicológica.

* 03 pessoas assinalaram três alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, as assinaladas foram: sexual, psicológica, moral.

* 06 pessoas não responderam o questionário.

5- Qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar?

* 36 pessoas assinalaram uma única alternativa: Nenhuma pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um

deve resolver seus próprios problemas, 31 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade, 02 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas no questionário, 03 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deve acalmar as partes.

* 06 pessoas não responderam o questionário.

6- Se você fosse uma vítima de violência doméstica e familiar, qual seria sua primeira atitude diante a situação?

* 34 pessoas assinalaram uma única alternativa: 29 pessoas assinalaram que pediriam ajuda para uma autoridade (policiais), 02 pessoas assinalaram que tentariam resolver a situação de forma amigável, 03 pessoas assinalaram que tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa.

* 02 pessoas assinalaram duas alternativas que são: pediriam ajuda para uma autoridade (policiais) e tentariam resolver a situação de forma amigável.

* 6 pessoas não responderam o questionário.

7- Qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência?

* 26 pessoas assinalaram uma única alternativa: 13 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, 02 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria criar leis mais severas, 10 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria garantir que a punição do infrator seja eficaz, 01 pessoa assinalou que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria outras formas de prevenção que não foram abordadas pela pesquisa.

* 10 pessoas assinalaram duas alternativas como a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria: investir na educação e segurança, criar leis mais severas.

* 06 pessoas não responderam o questionário.

8-Em sua opinião a pessoa vítima de violência doméstica e familiar que desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, deve perder o direito de prestar novo boletim de ocorrência?

- * 06 pessoas assinalaram que sim
- * 30 pessoas assinalaram que não
- * 06 pessoas não responderam o questionário.

No quarto ano, com 63 alunos

1-Você sabe o que é violência doméstica e familiar?

- * Nenhuma pessoa respondeu que não.
- * 47 pessoas responderam que sim.
- * 16 pessoas não responderam o questionário.

2-Você já passou ou conhece alguém que tenha passado por um ato de violência doméstica e familiar?

- * 46 pessoas assinalaram uma única alternativa: 13 pessoas responderam que nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, 02 pessoas responderam que já foram vítimas desse tipo de violência, 31 pessoas responderam que conhecem alguém que passou por esse tipo de violência.
- * 01 pessoa respondeu duas alternativas: que já foi vítima desse tipo de violência e conhece alguém que passou por esse tipo de violência.
- * 16 pessoas não responderam o questionário.

3- Em sua opinião qual é o maior motivo causador desse tipo de violência? Ausência de uma legislação eficaz, Impunidade do infrator, ciúmes, Falta de respeito?

- *31 pessoas marcaram uma única alternativa, 03 pessoas assinalaram o motivo ciúmes, 17 pessoas assinalaram o motivo falta de respeito, 09 pessoas assinalaram o motivo da impunidade do infrator, 02 pessoas assinalaram o motivo de ausência de uma legislação eficaz.
- * 08 pessoas marcaram duas alternativas são elas: ausência de uma legislação eficaz, impunidade do infrator.

* 01 pessoa marcou três alternativas, são elas: falta de respeito, ausência de uma legislação eficaz, impunidade do infrator.

* 03 pessoas marcaram todas as alternativas

* 20 pessoas não responderam o questionário.

4- Em sua opinião qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar?

* 20 pessoas assinalaram uma única alternativa como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, 12 pessoas assinalaram a opção de violência física, 01 pessoa assinalou a opção de violência sexual, 05 pessoas assinalaram a opção de violência psicológica, Nenhuma pessoa assinalou a opção de violência patrimonial, 02 pessoas assinalaram a opção de violência moral.

* 12 pessoas assinalaram duas alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar são elas: psicológica e moral.

* 12 pessoas assinalaram três alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, as assinaladas foram: psicológica, moral e patrimonial.

* 03 pessoas assinalaram todas alternativas, são elas: física, sexual, psicológica, moral, patrimonial.

* 16 pessoas não responderam o questionário.

5- Qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar?

* 45 pessoas assinalaram uma única alternativa: 01 pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, 41 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade, 03 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas no questionário, Nenhuma pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade deve acalmar as partes.

* 02 pessoas assinalaram duas alternativas que são: deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade e que em caso de

violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas no questionário.

* 16 pessoas não responderam o questionário.

6- Se você fosse uma vítima de violência doméstica e familiar, qual seria sua primeira atitude diante a situação?

* 44 pessoas assinalaram uma única alternativa: 30 pessoas assinalaram que pediriam ajuda para uma autoridade (policiais), 05 pessoas assinalaram que tentariam resolver a situação de forma amigável, 09 pessoas assinalaram que tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa.

* 02 pessoas assinalaram duas alternativas que são: pediriam ajuda para uma autoridade(policiais) e tentariam resolver a situação de forma amigável.

* 17 pessoas não responderam o questionário.

7- Qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência?

* 31 pessoas assinalaram uma única alternativa: 09 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, 01 pessoa assinalou que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria criar leis mais severas, 16 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria garantir que a punição do infrator seja eficaz, 05 pessoa assinalou que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria outras formas de prevenção que não foram abordadas pela pesquisa.

* 11 pessoas assinalaram duas alternativas como a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria: investir na educação e segurança e criar leis mais severas.

* 04 pessoas assinalaram três alternativas que são: investir na educação e segurança, criar leis mais severas, garantir que a punição do infrator seja eficaz,

* 17 pessoas não responderam o questionário.

8-Em sua opinião a pessoa vítima de violência doméstica e familiar que desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, deve perder o direito de prestar novo boletim de ocorrência?

* 16 pessoas assinalaram que sim

- * 30 pessoas assinalaram que não
- * 17 pessoas não responderam o questionário.

No quinto ano, com 54alunos

1-Você sabe o que é violência doméstica e familiar?

- * 01 pessoa respondeu que não.
- * 27 pessoas responderam que sim.
- * 26 pessoas não responderam o questionário.

2-Você já passou ou conhece alguém que tenha passado por um ato de violência doméstica e familiar?

- * 27 pessoas assinalaram uma única alternativa: 07 pessoas responderam que nunca foram vítimas e nem conhecem alguém que tenha sido vítima desse tipo de violência, 01 pessoa respondeu que já foi vítima desse tipo de violência, 19 pessoas responderam que conhecem alguém que passou por esse tipo de violência.
- * 27 pessoas não responderam o questionário.

3- Em sua opinião qual é o maior motivo causador desse tipo de violência? Ausência de uma legislação eficaz, Impunidade do infrator, ciúmes, Falta de respeito?

- * 18pessoas marcaram uma única alternativa, 02 pessoas assinalaram o motivo ciúmes, 08 pessoas assinalaram o motivo falta de respeito, 06 pessoas assinalaram o motivo da impunidade do infrator, 02 pessoas assinalaram o motivo de ausência de uma legislação eficaz.
- * 07 pessoas marcaram duas alternativas são elas: ciúmes e falta de respeito.
- * 02 pessoas marcaram todas as alternativas
- * 27 pessoas não responderam o questionário.

4- Em sua opinião qual é a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar?

- * 14 pessoas assinalaram uma única alternativa como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, 10 pessoas assinalaram a opção de violência física, 04 pessoas assinalaram a opção de violência psicológica.

*07 pessoas assinalaram duas alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar são elas: física, psicológica.

* 03 pessoas assinalaram três alternativas como a violência mais praticada no âmbito doméstico e familiar, as assinaladas foram: física, psicológica, sexual.

* 04 pessoas assinalaram todas as alternativas como as violências mais praticadas no âmbito doméstico e familiar, são elas: física, sexual, psicológica, moral, patrimonial.

* 26 pessoas não responderam o questionário.

5- Qual seria a melhor posição a ser tomada pela sociedade diante de um ato de violência doméstica e familiar?

* 26 pessoas assinalaram uma única alternativa: Nenhuma pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade não deve intrometer no caso, pois cada um deve resolver seus próprios problemas, 26 pessoas assinalaram que em caso de violência doméstica a sociedade deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade, Nenhuma pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade deveria tomar outras providências que não foram abordadas no questionário, Nenhuma pessoa assinalou que em caso de violência doméstica a sociedade deve acalmar as partes.

* 01 pessoa assinalou duas alternativas que são: deve denunciar o agressor, pois esse tipo de violência é uma ameaça para toda a sociedade e que em caso de violência doméstica a sociedade deve acalmar as partes.

* 27 pessoas não responderam o questionário.

6- Se você fosse uma vítima de violência doméstica e familiar, qual seria sua primeira atitude diante a situação?

* 22 pessoas assinalaram uma única alternativa: 16 pessoas assinalaram que pediriam ajuda para uma autoridade (policiais), 02 pessoas assinalaram que tentariam resolver a situação de forma amigável, 04 pessoas assinalaram que tomariam outras atitudes que não foram abordadas pela pesquisa.

* 32 pessoas não responderam o questionário.

7- Qual seria a melhor forma de prevenir esse tipo de violência?

* 19 pessoas assinalaram uma única alternativa: 07 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria investir na educação e segurança, Nenhuma pessoa assinalou que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria criar leis mais severas, 11 pessoas assinalaram que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria garantir que a punição do infrator seja eficaz, 01 pessoa assinalou que a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria outras formas de prevenção que não foram abordadas pela pesquisa.

* 01 pessoa assinalou duas alternativas como a melhor forma de prevenir esse tipo de violência seria: investir na educação e segurança, garantir que a punição do infrator seja eficaz,

* 02 pessoas assinalaram três alternativas que são: investir na educação e segurança, criar leis mais severas, garantir que a punição do infrator seja eficaz,

* 32 pessoas não responderam o questionário.

8-Em sua opinião a pessoa vítima de violência doméstica e familiar que desiste da representação contra o agressor nos casos em que a lei permite, deve perder o direito de prestar novo boletim de ocorrência?

* 04 pessoas assinalaram que sim

* 17 pessoas assinalaram que não

* 33 pessoas não responderam o questionário.

2. ENTREVISTA REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO COM A DELEGADA DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER LOCALIZADA NA CENTRAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NA CIDADE DE ASSIS, DR. SUELI CARDOSO BORBA SALES GARCIA.

A entrevistada foi indagada com as questões a seguir bem como desde logo cada uma com suas respectivas respostas de forma a enfatizar o abordado no último capítulo do presente trabalho.

1-O art.29 da Lei 11.340/2006 dispõe sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar e ainda enfatiza que os mesmos terão auxílio das equipes de atendimento multidisciplinar.No município de Assis existe algum juizado de violência doméstica e familiar? Existe e, em caso positivo, quais são os profissionais integrantes da equipe multidisciplinar?

*Resposta obtida, que no município de Assis não existe nenhum juizado de violência doméstica e familiar.

2- O art.35 da Lei 11.340/2006 dispõe sobre a criação de estabelecimentos para amparo da vítima de violência doméstica e familiar e de reabilitação dos agressores.

O artigo mostra a probabilidade de criação de:

- Centro de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres,
- Casas-abrigos para mulheres e seus dependentes,
- Delegacias, núcleos de defensoria pública,
- Serviços de saúde e centros de perícia médico- legal,
- Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar,
- Centros de educação e de reabilitação para os agressores

Qual desses estabelecimentos existe na cidade de Assis? Eles atingem seus objetivos?Porque algum deles na prática não existe?

*Resposta obtida, que dos estabelecimentos que a lei dispõe só existe delegacias especializadas em violência doméstica e familiar, Instituto Médico Legal que atende os casos em geral. Porém existe o CRAS, CREA e casa de abrigo de adolescente que fazem o papel social por meio de psicólogos e médicos para dar auxílio para as pessoas.

3- O art.31 da Lei dispõe que sempre que necessário o juiz poderá contar com ajuda de profissionais especializados para apurar os fatos dos processos de violência doméstica e familiar.Na comarca de Assis, quais os profissionais especializados que auxiliam o juiz nos casos complexos que necessitam de uma avaliação mais profunda para que tenha uma melhor apuração dos fatos? A atuação desses profissionais realmente é eficaz?

*Resposta obtida, que no momento da investigação o juiz utiliza os laudos oferecidos pelo Instituto Médico Legal, instituto criminalista. Porém na fase processual ele utiliza o setor técnico. Todos esses meios são eficazes.

4- O art.41 da Lei enfatiza que os crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher independentemente de suas penas de modo algum será aplicado a Lei 9.099/1995. Em sua opinião qual foi o objetivo que o legislador buscou alcançar com essa vedação? Este objetivo tem sido alcançado?

*Resposta obtida, que o legislador tentou privar a impunidade do agressor, pois antes da lei o agressor não podia ser preso em flagrante.

5- O Estado tem oferecido instrumentos para que o objetivo principal da criação da delegacia de defesa da mulher seja alcançado?

*Resposta obtida, que os meios que são oferecidos são eficazes, porém existe falta de pessoas qualificadas e com perfil adequado para trabalhar na área. Em outras cidades existe a falta de recursos materiais para trabalhar.

6- Qual a porcentagem de inquéritos policiais instaurados em relação ao número de boletins de ocorrência registrados por crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher?

*Resposta obtida, que todos os dias são registrados no mínimo 5 boletins de ocorrências sobre violência doméstica e familiar contra a mulher. Sendo assim aproximadamente 30 % dos boletins registrados são de crimes relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher.

7- O que poderia ser feito para que pudesse ter uma maior eficácia da lei Maria da Penha?

*Resposta obtida, que deveria ter uma mudança na lei para que o agressor não pudesse ter a prerrogativa de pagar fiança para ficar em liberdade. Deste modo a lei teria um caráter mais punitivo e seu objetivo de inibir a prática desses crimes seria mais efetiva.

8- Será que todas as medidas protetivas que a lei dispõe são realmente aplicáveis e suficientes para proporcionar segurança a vítima e reeducar o agressor? Por quê?

*Resposta obtida, que elas possuem um poder de inibição, porém não são muito eficazes em relação ao agressor, pois existem muitos que tornam a praticar o delito e até mesmo descumprir medidas protetivas. Sendo assim a vítima não tem uma total segurança em relação ao agressor.

9- Qual o seu entendimento quanto ao tipo de ação penal nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra mulher?

*Resposta obtida, que a entrevistada entende que com a lei no caso de violência doméstica e familiar contra mulher a ação penal seja pública incondicionada, pois não existe a possibilidade do agressor coagir a vítima para que desista de representar, assim não ser responsabilizado criminalmente pelo delito cometido.